

CADERNO DE PROPOSTAS

4ª Conferência Estadual dos Direitos da População LGBTI+

São Paulo –

São Paulo, 29 de julho de 2025

SUBCOMISSÃO DE METODOLOGIA, CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO

Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual LGBT+ de São Paulo
diversidadesexual@sp.gov.br / conselhoestadualgbt@sp.gov.br

Revisão: Cristiane Simões

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Informações Gerais

3. Metodologia

4. Propostas Totais por Eixo Temático

5. Anexo 1. Propostas a serem debatidas por Eixo Temático

1. Apresentação

Este caderno de propostas tem por objetivo subsidiar os debates e deliberações da 4ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIA+ do Estado de São Paulo, por meio das contribuições apresentadas nas conferências municipais e regionais.

Foram analisados os relatórios das etapas locais realizadas e oficialmente protocoladas até a data de corte estabelecida na publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2025.

A sistematização considerou tanto conferências municipais quanto regionais e livres, assegurando a representatividade das diferentes realidades do território paulista.

As propostas foram organizadas a partir da recorrência temática e da convergência de prioridades entre os territórios.

Este documento tem caráter técnico e visa garantir coerência, escuta territorial e alinhamento entre as etapas preparatórias e a conferência estadual, fortalecendo o processo democrático e a construção coletiva de políticas públicas eficazes para a população LGBTQIA+ do Estado de São Paulo.

As propostas estaduais têm um papel estratégico na construção da política nacional LGBTQIA+ no Brasil — elas funcionam como **termômetros sociais e laboratórios de inovação legislativa**.

Esse processo se dá:

Através da articulação entre esferas de governo:

- Estados e municípios identificam demandas locais e propõem soluções que podem ser replicadas nacionalmente.
- Essas propostas são debatidas em conferências estaduais e, quando sistematizadas, **alimentam a pauta da conferência nacional**, como está acontecendo na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Pressão política e legitimidade social

- Propostas estaduais aprovadas em conferências **reforçam a legitimidade de pautas nacionais**, mostrando que há apoio popular e institucional.
- Elas também **pressionam o Congresso Nacional** a considerar temas que já têm respaldo regional.

Incorporação legislativa

- Muitas leis federais nascem de **experiências estaduais bem-sucedidas**, como políticas de nome social, combate à LGBTfobia e inclusão em serviços públicos.

- Segundo a Observatória da Agência Diadorim, São Paulo lidera em número de projetos pró-LGBTQIA+ nas assembleias estaduais, o que mostra como os estados podem ser **vetores de avanço legislativo nacional**.

Ciclo de retroalimentação

- Quando uma proposta estadual é incorporada à política nacional, ela **retorna aos estados com mais força normativa e recursos**, criando um ciclo virtuoso de implementação e aprimoramento.

2. Informações Gerais

Tema: “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”

Lema: “Diálogo, Direitos e Políticas Públicas para LGBTQ+”

Número de propostas recebidas: 532

Primeira Sistematização: 251

(Eliminadas as propostas duplicadas e propostas relativas á Municípios, unificadas as parecidas)

Número de municípios participantes: 41

Total de participantes: 2.960 Pessoas

3. Metodologia

A 4ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIA+ de São Paulo está alinhada com o desenho metodológico da 4ª Conferência Nacional, que acontecerá de **21 a 25 de outubro de 2025, em Brasília**. O tema central é **“Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”**.

As propostas recebidas foram devidamente sistematizadas conforme os eixos temáticos estabelecidos, agrupadas por similaridade, redigidas com clareza e objetividade quando necessário, e organizadas segundo as respectivas Secretarias de Estado. As propostas consideradas únicas foram mantidas integralmente, conforme aprovadas nas etapas municipais e regionais.

As propostas destinadas à 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ seguiram o mesmo processo de sistematização por eixo temático, mas considerando-se o limite de quatro propostas por eixo — totalizando até dezesseis propostas por unidade federativa — conforme estipulado no desenho metodológico da conferência nacional, conforme transcrição a seguir:

“O limite de propostas estaduais e distritais enviadas para votação na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ é de até 4 (quatro) propostas por eixo, totalizando até 16 (dezesseis) propostas por Estado ou Distrito Federal.”

As propostas foram organizadas segundo a competência de cada Ministério ou órgão público federal correspondente e, uma vez aprovadas, serão encaminhadas diretamente a essas instâncias pela Comissão Organizadora da conferência estadual.

O presente caderno é composto de duas partes:

A primeira onde constam todas as propostas recebidas pela comissão organizadora,

A segunda parte (anexo 1) onde foram excluídas as propostas repetidas, compiladas as propostas parecidas, e sugerida uma nova proposta de redação a ser avaliada. Salientamos que todas as propostas encaminhadas ao Estado de São Paulo, serão acatadas pela comissão organizadora e posteriormente encaminhadas às secretarias correspondentes.

-  Proposta de nova redação
-  Propostas que serão debatidas no eixo saúde
-  Propostas que serão aprovadas para a conferência Nacional
-  Propostas duplicadas
-  Propostas de Exclusão/Supressão

EIXO I

Enfrentamento à LGBTQIA+fobia e as violência

ESTADUAIS

AMPARO

1. Realizar a inclusão de temas relacionados à identidade de gênero e orientação sexual nos currículos escolares da rede estadual de ensino, com objetivo de formar cidadãos mais respeitosos, críticos e conscientes, além de combater a discriminação e a violência;
2. Instituir sistemas estaduais de notificação e monitoramento de casos de violência contra as pessoas LGBTQIAPN+;

ARUJÁ

3. Enfrentamento da exclusão educacional de pessoas trans, por meio do combate ao analfabetismo institucional, da ampliação do programa estadual Transcidadania e da criação de políticas de incentivo financeiro para que pessoas trans possam retomar sua formação educacional. Propõe-se também a criação de salas de aula exclusivas no ensino público, voltadas à população trans, respeitando suas especificidades.

BAIXADA SANTISTA

4. Instituir, nas redes de ensino municipais e estaduais, um programa permanente de formação continuada para profissionais da educação com foco no combate à LGBTfobia, ao bullying, à promoção da visibilidade e dos direitos da população LGBTQIA+. A proposta deve ser elaborada com participação de conselhos LGBTQIA+, movimentos sociais, ONGs e coletivos especializados.
5. Integrar a produção de dados estatísticos à formação de profissionais que atuam no recebimento de ocorrências, como policiais, atendentes hospitalares, IMLs e DPs. Criar uma Comissão Fiscalizadora Regional para garantir a efetividade das ações.

BARUERI

6. Criação de Delegacias especializadas para atendimento e acolhimento para a população LGBTQIA+ vítimas de violência.

BOITUVA

7. Capacitação das forças de segurança pública estaduais para atendimento à população LGBTQIAPN+. Formação articulada com Defensorias, OAB e movimentos sociais, com conteúdo técnico e humanizado.

8. Educação básica com enfoque em direitos e diversidade LGBTQIAPN+, e orientação para pais. Inclusão de conteúdos anti-discriminatórios e campanhas educativas no ambiente escolar.

BRAGANÇA PAULISTA

9. Autodefesa: Desenvolvimento de projeto focado na autodefesa para a população LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade

EMBU-GUAÇU

10. Criação de Centros de Referência LGBTQIA+ em todas as regiões do estado: Estabelecer unidades especializadas que ofereçam apoio psicossocial, orientação jurídica e acolhimento às vítimas de violência LGBTQIA+, com equipes multidisciplinares capacitadas. Os centros devem também promover ações educativas e atuar como articuladores de políticas públicas no território estadual.

11. Implementar políticas públicas integradas para prevenir, combater e monitorar as diversas formas de violência contra pessoas LGBTQIA+ em todo o Estado de São Paulo. Estabelecendo um órgão responsável por coletar, analisar e divulgar dados sobre violência contra a população LGBTQIA+, subsidiando a formulação de políticas públicas eficazes. Desenvolvendo programas de formação continuada para policiais civis e militares, focados no atendimento respeitoso e eficaz às vítimas LGBTQIA+, conforme orientações do Protocolo Policial para Enfrentamento da Violência LGBTfóbica no Brasil, contando com a promoção de campanhas estaduais para sensibilizar a sociedade sobre os direitos da população LGBTQIA+ e combater a LGBTfobia.

IBIUNA

12. Capacitação/treinamento e criação de protocolo para a polícia militar sobre abordagem, atendimento e direitos das pessoas LGBT.

ILHABELA

13. Criar um programa efetivo de monitoramento de violência às pessoas LGBTQIAPN+ junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública, à Polícia Civil, Polícia Militar, Rodoviária e Ambiental (dentre outras) com a possibilidade de identificação das origens mais frequentes desse tipo de violência, permitindo incidir sobre a origem e publicizar estes dados de maneira sistematizada em canais oficiais (sites, redes sociais etc.) do município. Esse programa deverá estar integrado às Guardas Municipais, Polícia Federal, Ministério Público, aos Departamentos de Vigilância em Saúde (Divisão de Vigilância Epidemiológica) da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Socioassistencial do SUAS da Secretaria Estadual e Municipal de Desenvolvimento Social, e outros setores, formando uma rede, priorizando o aprimoramento das fichas SINAN, da rede de segurança, da rede de proteção, evitando a sub-notificação dos casos existentes.

ITU

14. Elaboração de um calendário estadual com campanhas periódicas de conscientização e combate à violência contra a comunidade LGBTQIA+.

PINHAL

15. Capacitação/formação continuada dos profissionais da segurança pública para que possam acolher sujeitos LGBTQIA+

PIRACICABA

16. Que o governo do Estado de São Paulo crie lei com a obrigatoriedade da inclusão da temática LGBTQIA+ nos currículos escolares municipais e estadual em SP.

PRESIDENTE PRUDENTE

17. Criação de Núcleo de Diálogo com a Comunidade LGBTQIAPN+ - Instituir um núcleo permanente voltado ao debate contínuo com a comunidade, com o objetivo de identificar demandas reais, construir pautas prioritárias e propor políticas públicas com base na escuta ativa e no protagonismo dos sujeitos envolvidos. O Núcleo deve ser formado por representantes de Instituições, Prefeituras e Sociedade Civil.

RIBEIRÃO PRETO

18. Criar lei que garanta o mapeamento e a fiscalização, com cooperação Estado-Município, durante o atendimento das vítimas LGBTQIA+ de violência nas repartições de serviços públicos, a fim de criar banco de dados que possam embasar políticas públicas.

19. Criar uma política de implementação de centros de Apoio e Referência estadual para a população LGBTQIA+ em situação de violência.

20. Criar uma Campanha institucional anual em nível Estadual de conscientização e orientação no combate à violência contra a população LGBTQIA+.

21. Implementar a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) em todas as Regiões Metropolitanas do Estado, para atendimento a situações de racismo, intolerância religiosa e LGBTQIA+fobia.

SALTO

22. A implementação de um observatório estadual intersetorial de dados coletados pelos municípios do Estado, destinado a observar, coletar e divulgar dados relacionados ao público LGBTQIA+.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

23. Criação de uma ouvidoria especializada em denúncia de crimes contra a população LGBTQIAPN+.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

24. Normatização, nas escolas estaduais para que a direção escolar reporte ao Conselho Municipal casos de infração, assédio moral, bullying cyberbullying e crimes contra a população LGBT+

25. Ampla divulgação da Lei nº 10.948/01 nas cidades do interior e no litoral paulista

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

26. Revisão da Lei nº 10.948/2001 – Estadual

SÃO PAULO

27. Criar em um canal integrado no âmbito estadual especializado para denúncia e acolhimento de casos de violência e discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+, em diferentes formas de comunicação via telefone, WhatsApp e e-mail, sob a coordenação dos diferentes órgãos dos direitos humanos, a fim de estruturar a base de dados com as informações das demandas.

28. Garantir orçamento para criação de Centros de Referência LGBTQIAPN+ em municípios com mais de 50 mil habitantes ou municípios com alto índice de violências LGBTfóbicas.

29. Elaborar e garantir a formação de letramento social em parceria com a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, voltado para a questão de gênero, sexualidade e diversidade para funcionários da educação, saúde, segurança pública, esfera judiciária, assistência social e entre outras políticas públicas.

30. Realizar financiamento público de pesquisa de levantamento de violência, memória, saúde, educação e território na forma de editais e linha de fomento que contemple entidades da sociedade civil.

SÃO SEBASTIÃO

31. Incorporar ao currículo estadual de educação programas de formação sobre Diversidade de Gênero, Sexo Biológico e Orientação Sexual, com foco na promoção do respeito e no combate à discriminação, com destaque especial à criminalização da LGBTfobia.

32. Sensibilizar e capacitar prioritariamente os agentes das Polícias, do Poder Judiciário, do Ministério Público e operadores do direito em geral, para que atuem com maior consciência e respeito à diversidade, garantindo uma aplicação mais justa e eficaz da legislação.

33. Criar um programa efetivo de monitoramento de violência às pessoas LGBT+ junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública, à Polícia Civil, Polícia Militar, Rodoviária e Ambiental (dentre outras) com a possibilidade de identificação das origens mais frequentes desse tipo de violência, permitindo incidir sobre a origem e publicizar estes dados de maneira sistematizada em canais oficiais (sites, redes sociais etc.) do município. Esse programa deverá estar integrado às Polícias dos Municípios, Polícia Federal, Ministério Público, aos Departamentos de Vigilância em Saúde (Divisão de Vigilância Epidemiológica) da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Socioassistencial do SUAS da Secretaria Estadual e Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES e outros setores, formando uma rede, priorizando o aprimoramento das fichas SINAN, da rede de segurança, da rede de proteção, evitando a sub-notificação dos casos existentes.

SÃO VICENTE

34. Campanha com grêmios estudantis contra LGBT fobia

TAUBATÉ

35. Criar Delegacias Especializadas em crimes de racismo e de intolerância (DECRAI) por regiões administrativas.

OAB/SP

36. Assistência jurídica especializada: promover capacitação continuada da advocacia conveniada à Defensoria Pública para atendimento gratuito de pessoas LGBT+ vítimas de homotransfobia ou que necessitem de representação para resguardar direitos.

FEDERAIS

ARARAQUARA

37. Regulamentação das diretrizes das redes sociais de forma emergencial.

BRAGANÇA PAULISTA

38. Educação Inclusiva e Cotas: Inclusão de temas LGBTQIAPN+ nas grades curriculares de instituições de ensino superior e criação de cotas trans, por meio de benefícios fiscais para as instituições

CAMPINAS

39. Desenvolver e implementar sistema de métricas permanente para a obtenção de dados sobre violências transfóbicas, LGBTIfóbicas (comumente nomeadas como bullying no ambiente escolar), negligência de gênero e todos os tipos de discriminação, violências e violações com crianças e adolescentes trans, em um protocolo unificado de registro, contemplando a formação dos profissionais envolvidos para o preenchimento das métricas e protocolos. Em parceria com o Disque 100, o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE). Mapear a violência contra crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ nas escolas e nas redes públicas municipais e estaduais de ensino e na rede privada, da educação infantil ao ensino médio/técnico, onde, quando e como a violência LGBTQIAPN+ acontece e, de forma subjacente, se e de que maneira são combatidas.

40. Desenvolver e implementar um programa de prevenção e de combate a discriminação e violência em escolas e instituições de ensino pública e privada, de todos os níveis de escolaridade promovendo o diálogo aberto e constante acerca do tema. Através de campanhas intermitentes de formação para toda a comunidade escolar e profissionais da educação, criadas em em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), Secretaria Nacional LGBTI+, Ministérios dos Direitos Humanos, da Assistência Social, da Educação, da Saúde, e secretarias estaduais, municipais e distritais, bem como organizações do movimentos sociais ligadas ao tema.

CUBATÃO

41. Incluir as cotas para universidade LGBTQIAP+ no programa mais médicos;

HORTOLÂNDIA

42. Criar, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, um botão de pânico via aplicativo móvel para uso de pessoas LGBTQIA+ em situação de violência, com resposta imediata das forças de segurança;

43. Implementar mais Delegacias de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI em cidades com mais de 500 mil habitantes;

44. Criar Delegacias Regionais de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - DECRADI;

MOGI DAS CRUZES

45. Formação Continuada em direitos humanos sobre identidade de gênero, orientação sexual e direitos da população LGBTQIA+ para as equipes de Segurança Pública (PM, DDM, PC e outros) bem como Educação, SUS, SUAS, Esporte, dentre outros para atendimento às pessoas LGBTQIA+

46. Instalação de uma unidade da DECRADI - Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI) em Mogi das Cruzes.

PIRACICABA

47. - Criação de Edital para financiar os Centros de referência LGBTQIA+;

PRESIDENTE PRUDENTE

48. Capacitação Sensível e Criação de Núcleo no Ministério Público - Propor a criação de um núcleo específico no âmbito do Ministério Público com foco na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+, com equipe capacitada e atuação articulada com os demais órgãos públicos.

SÃO PAULO

49. Criar um canal integrado no âmbito nacional especializado para denúncia e acolhimento de casos de violência e discriminação contra população LGBTQIAPN+, com diferentes formas de comunicação via telefone, WhatsApp e e-mail, sob a coordenação dos diferentes órgãos dos direitos humanos, afim de estruturar a base de dados com as informações das demandas.

50. Assegurar orçamento para criação de um Programa Nacional de transferência de renda e habitação para população LGBTQIAPN+.

51. Criar um sistema nacional arquivístico integrado de gestão de dados (memória, conferências e equipamentos públicos).

52. Incluir dados de identidade de gênero, orientação afetivo/sexual e ou intersexualidade no censo demográfico e demais pesquisas nacionais.

FETAM-CUT/SP

53. Estabelecer protocolos e pactos entre estados, municípios e a União para o Enfrentamento à LGTbfobia.

OAB/SP

54. Criar Banco Nacional de Dados sobre violência LGBT+, integrado a segurança, justiça e saúde, com painéis públicos de dados anonimizados e atualização em tempo real.

ESTADUAIS E FEDERAIS

ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

55. Elaborar e aprovar uma lei que estabeleça um fluxo intersetorial padronizado para o atendimento às vítimas de LGTbfobia nos serviços públicos, tanto diretos quanto indiretos, assegurando sua ampla divulgação institucional, bem como promover cursos de capacitação permanente e continuada para os trabalhadores, a fim de qualificar o acolhimento a essas vítimas de maneira adequada e humanizada.

56. Promover campanhas institucionais ampliadas de enfrentamento à LGTbfobia, garantindo maior segurança e incentivo às vítimas para realizarem as denúncias.

AMPARO

57. Viabilizar políticas públicas e fomento para implantar uma casa de acolhimento para pessoas vítimas de violência, com vagas para a população LGBTQIAPN+ enquanto abrigo provisórios para que as pessoas vítimas de violências possam exercer minimamente seus direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal, que são frequentemente violados

58. Ampliar os programas de aluguel social e transferência de renda emergencial para pessoas LGBTQIAPN+ vítimas de violência.

ARARAQUARA

59. Capacitação contínua dos servidores públicos a nível municipal, estadual e federal. Destacando a importância dos cursos de formação da polícia federal, voltados para os agentes de segurança privada, incluam o escopo de direitos e cidadania de pessoas LGBTQIA+;

60. Criação de delegacias especializadas para o atendimento da população LGBTQIA+, ou uma sala de atendimento especializado às pessoas LGBTQIA+, em cidades acima de 200 mil habitantes;

ARUJÁ

61. Articulação permanente das forças de segurança nas três esferas (municipal, estadual e federal), promovendo ações de conscientização e formação continuada para agentes de segurança quanto ao atendimento e respeito à população LGBTQIA+.

BAIXADA SANTISTA

62. Efetivar equipes multidisciplinares nas escolas (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, orientadores) associadas a um programa de reeducação da comunidade escolar – gestores, docentes, funcionários e estudantes – sobre diversidade de gênero e sexualidade.

63. Criar delegacia específica para o atendimento de pessoas LGBTQIA+ e vítimas de intolerância religiosa, preferencialmente anexa à Delegacia da Mulher e/ou do Idoso, com equipe multidisciplinar e escuta humanizada.

BARUERI

64. Implantação de campanhas educativas e de acolhimento, contra LGBTfobia em escolas, espaços públicos e de convivência social, de forma permanente

BAURU

65. Currículo Escolar inclusivo e transversal de Gênero e Sexualidade. Inclusão de Conteúdos sobre diversidade de gênero, sexualidade, identidades LGBT+ e direitos humanos em todas as etapas da educação básica

BRAGANÇA PAULISTA

66. Espaço de Acolhimento: Criação de um espaço dedicado ao acolhimento de pessoas LGBTQIAPN+ que são vítimas de violência

67. Saúde e Conscientização: Descentralização de tratamentos (PEP e PrEP) e ampliação de programas de conscientização sobre saúde LGBTQIAPN+

68. Assistência Jurídica: Implementação de assistência jurídica especializada para a população LGBTQIAPN+

CAMPINAS

69. Realizar formação continuada sobre direitos e combate à violência contra pessoas LGBTI+ nas redes municipais e estaduais de ensino, com a urgência de combater a negligência de gênero institucional em casos de crianças e adolescentes sem apoio adequado de suas próprias famílias. Essa política pública também deve ser direcionada às escolas particulares.

CATANDUVA

70. Casas de Acolhimento: essa proposta visa ofertar ajuda a pessoas da comunidade LGBT+ que se encontram em situação de vulnerabilidade. Desde moradia, como acompanhamento psicológico e médico, alimentação, doações e espaço para manutenção de higiene pessoal.

71. Campanhas Governamentais de Orientações sobre violências: campanhas publicitárias orientando como agir ao se deparar com violências tanto de gênero, como LGBT+. Divulgação do Disque 100 (direitos humanos).

72. Formação Continuada para Professores sobre violência: inserir no plano educacional e na formação continuada, oficinas formativas e palestras que deem orientações de como esses profissionais devem agir em caso de violências, sejam de gênero ou LGBT+.

73. Potencializar e Melhorar o Monitoramento do Cumprimento das Leis: inserir um sistema rígido de verificação do cumprimento e aplicabilidade das leis, punições e andamento de processos referentes às leis de proteção e garantia dos direitos da comunidade LGBT+.

CUBATÃO

74. Capacitar para os profissionais da rede pública sobre o tema LGBTQIAPN+

75. Criar instruções para população transgênero referente a transição (qual equipamento procurar, medicamentos, apoio psicológico, etc)

76. Fomentar as políticas culturais LGBTQIAPN+ nos editais de cultura.

DIADEMA

77. Normatização nas escolas municipais, estaduais que a direção escolar reporte à Coordenadoria de Políticas de Cidadania e Diversidades (ou seu equivalente em outros municípios), de casos e atos inflacionários, assédio moral, Bullying, cyberbullying e crimes contra a população LGBTQIA+.

EMBU-GUAÇU

78. Garantir acolhimento seguro, humanizado e especializado para pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência, com foco na reintegração social e na promoção da cidadania. Expandindo os Centros de Cidadania LGBTI e criando Casas de Acolhimento específicas para a população LGBTQIA+, inspirando-se em modelos existentes como os Centros de Referência LGBTI+ de São Paulo, que oferecem atendimento técnico e multi-profissional para prevenção e enfrentamento da violência LGBTfóbica, promoção de direitos e

fortalecimento da cidadania. Oferecer suporte psicológico, jurídico e social por meio de equipes capacitadas para atender às necessidades específicas das vítimas LGBTQIA+, conforme orientações do Manual de Atendimento dos Centros de Cidadania LGBTI. Além de estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e órgãos públicos para fortalecer a rede de proteção e garantir a efetividade das ações de acolhimento, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

ILHABELA

79. Implementar Delegacias Especializadas em Atendimento à população LGBTQIAPN+, bem como migrantes e pessoas com deficiência, em regiões descobertas, e/ou aprimorar o atendimento nas DDMS garantindo que pessoas LGBTQIAPN+ recebam suporte adequado.

80. Sensibilizar e capacitar, prioritariamente, os agentes das polícias, do Poder Judiciário, do Ministério Público e operadores do Direito em geral, para que atuem com maior consciência e respeito à diversidade, garantindo uma aplicação mais justa e eficaz da legislação.

81. Garantir o direito ao casamento e à adoção entre pessoas LGBTQIAPN+, o direito ao uso do banheiro conforme a identidade de gênero, a criminalização da LGBTQIAPN+fobia, bem como protocolo de abordagem à violência de gênero e de sexualidade e cursos de formação sobre este tema para as Guardas Municipais, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Ministério Público.

ITAQUAQUECETUBA

82. Cartilha educativa com o objetivo de letramento sobre identidade de gênero e sexualidade em locais de atendimento ao público e nos órgãos governamentais;

83. Encontros periódicos entre os diferentes órgãos governamentais com o objetivo de manter as informações sobre as violências contra as pessoas sexo-gênero dissidentes transparentes;

ITU

84. Implantação de um sistema informatizado para o mapeamento de dados sobre identidade de gênero, orientação sexual e violência contra a população LGBTQIA+;

85. Disponibilização de profissionais especializados para o atendimento a vítimas de violência LGBTQIA+;

MAUÁ

86. Promover capacitação e sensibilização obrigatória para todos os serviços, saúde, assistência social, educação, ONGs, conselhos de direitos, visando proporcionar a informação que contribua com a desconstrução de preconceitos contra LGBTQIA+

87. Criar um código na saúde que identifique se tratar de pessoas da população LGBTQIA+ vítima de violência, facilitando o atendimento e notificação do caso

88. Criar Centro de acolhimento para a população LGBTQIA+ vítimas de violência, visando possibilitar um espaço de acolhida, cuidado e proteção para pessoas vítimas de violência

MOGI DAS CRUZES

89. Criação de um serviço/órgão para monitoramento, denúncias e divulgação das violências contra a população LGBTQIA+ e responsabilização das pessoas que cometeram a violência;

OSASCO

90. Criação de Núcleos de Atendimento Especializado em Violência LGBTfóbica nas Delegacias Municipais em articulação e parceria com o Estado. Implantar núcleos especializados nas delegacias do município, com equipe capacitada para o acolhimento, escuta qualificada e registro de ocorrências envolvendo pessoas LGBTQIA+, com ênfase em casos de violência motivada por preconceito e discriminação.

91. Formação Contínua de Profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos e Atendimento à População LGBTQIA+. Instituir capacitação periódica de formações obrigatórias para policiais civis, militares, guardas municipais e demais agentes de segurança, profissionais da educação e da saúde, com foco em direitos humanos, diversidade sexual e de gênero, e combate à violência LGBTfóbica.

92. Inclusão da Temática LGBTQIA+ em Campanhas Públicas de Prevenção à Violência e Promoção da Cidadania Desenvolvimento e implementação de campanhas educativas permanentes sobre respeito à diversidade, combate à LGBTfobia e promoção de direitos LGBTQIA+, com especial atenção a escolas, postos de saúde e espaços culturais.

PERUÍBE

93. Campanhas de conscientização e educação: Promover ações educativas nas escolas, criar guias orientadores, articular comunidades e meios de comunicação para combater o preconceito, a discriminação e a violência, promovendo o respeito à diversidade.

94. Fortalecimento de legislações e políticas públicas: Implementar protocolos de atendimento e fiscalizar a aplicação de leis que criminalizem a violência e a discriminação, garantir a efetiva aplicação de direitos específicos para essa população.

95. Criar centros de apoio e acolhimento: Estabelecer espaços seguros onde pessoas LGBTQIA+ possam buscar apoio psicológico, jurídico e social, além de receberem orientações sobre seus direitos.

96. Capacitar profissionais: Treinar profissionais de saúde, segurança, educação e assistência social para identificar, acolher e orientar vítimas de violência, garantindo um atendimento qualificado e eficaz.

PINHAL

97. Inserção das temáticas relacionadas à diversidade/população LGBTQIA+ nos currículos escolares visando a prevenção de eventuais situações de violência

PRESIDENTE PRUDENTE

98. Formação e Divulgação de Serviços de Atendimento - Desenvolver campanhas de comunicação institucional para divulgar os serviços existentes voltados à população LGBTQIAPN+, bem como promover formações continuadas junto aos profissionais da rede pública.

SALTO

99. A criação de um serviço regionalizado de acolhimento/atendimento ao público LGBTQIA+ para lidar com situações de violência, abandono e violação de direitos.

100. A integração de estratégias para o fortalecimento do trabalho intersetorial (assistência social, educação, saúde, trabalho e renda, habitação e organizações da sociedade civil), como forma de fortalecer a rede de proteção ao público LGBTQIA+.

101. A implantação de assistentes sociais e psicólogos na rede de ensino estadual, como forma de prevenção do bullying e fortalecimento do debate anti LGBTfobia dentro das salas de aula.

SANTOS

102. Criação de uma Casa de Acolhimento: Implementação de um espaço seguro para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade.

103. Cotas em Concursos Públicos para Pessoas Transgêneras: Inclusão decotas específicas em concursos públicos.

104. Certificação e Treinamento contra Violência LGBTQIA+ em Eventos: Exigência de treinamento para agentes em eventos públicos.

105. Tratamento Igualitário em Segurança de Eventos: Igualar exigências de segurança para eventos LGBTQIA+.

106. Campanhas Educativas e Oficinas em Centros Comunitários: Promoção de campanhas educativas e oficinas formativas.

107. Comunicação Multiplataforma e Ações de Visibilidade: Implementação de estratégias de comunicação para aumentar a visibilidade.

108. Fomento ao Trabalho do CCDI: Apoio a iniciativas de prevenção e tratamento de ISTs.

109. Editais para Fomento de Produção Cultural LGBT: Incentivo à produção cultural com temáticas LGBTQIA+.

110. Política de Apoio Psicológico para Vítimas de Violência: Desenvolvimento de apoio psicológico para vítimas.

111. Capacitação de Equipes para Atendimento LGBTQIA+: Formação contínua de profissionais para atendimento especializado.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

112. Sensibilização e capacitação de servidores públicos e prestadores de serviços (OSCs) sobre a Diversidade LGBTQIAPN+: Por um serviço inclusivo.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

113. Campanhas para enfrentamento da violência.

SÃO SEBASTIÃO

114. Assistência Jurídica: Implementação de assistência jurídica especializada para a população LGBTQIAPN+

SÃO VICENTE

115. Criar um canal de atendimento disque () especializado em denúncia de casos e violações LGBTs

TAUBATÉ

116. Letramento obrigatório em gênero e sexualidade de servidores públicos. Instituir um letramento obrigatório em gênero e sexualidade de servidores públicos da saúde, assistência social, educação, segurança pública e judiciário, que seja realizado com preocupação em relação à acessibilidade das pessoas com deficiência LGBTQIA+.

117. Divulgação sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+

Divulgar em diferentes meios de comunicação (televisão, redes sociais, rádio, entre outros) os direitos já efetivos das pessoas LGBTQIA+, assim como os meios de acessá-los e os terem garantidos.

118. Direito ao acompanhamento em instituições de atendimento de saúde e segurança pública para pessoas LGBTQIA+. Implementar o direito ao acompanhamento em instituições de atendimento de saúde e segurança pública para pessoas LGBTQIA+, sendo tanto o acompanhamento quanto o acompanhante uma escolha pessoal.

VALINHOS

119. Criação de uma formação sobre a temática LGBTQIA+ para os âmbitos da administração pública, empresas e associações que tenham contratos com a administração pública, respeitando as especificidades de cada área de atuação, com a criação de um protocolo de atendimento às vítimas de violência dentro da administração pública, empresas e associações que tenham contrato com a administração pública.

120. Criação de um sistema de ouvidorias e delegacias especializadas para o atendimento às vítimas de violência LGTBfóbica.

121. Criar casas e espaços de acolhimento e atenção psicossocial para pessoas LGBTQIA+ em situação de risco social e exposição à violência, especialmente para as pessoas que foram expulsas de casa em razão da discriminação baseada em gênero ou sexualidade; bem como formular programas de proteção à população LGBTQIA+ que incluam a criação de centros de referência em acompanhamento psicológico, jurídico e social.

BANCÁRIOS

122. Fomento e mobilização de cursos dentro das instituições públicas e privadas através de programas de diversidade que garantam o Letramento LGBTQIAPN+ de seus gestores, funcionários (diretos e terceiros) e demais parceiros, sendo que tais cursos devem ser conduzidos internamente nas instituições pelas pessoas LGBTQIAPN+ que fazem parte delas.

123. Garantia nas Defensorias Públicas de assessoria jurídica composta por pessoas LGBTQIAPN+ no atendimento às pessoas LGBTQIAPN+ quando solicitado por elas e com garantia de oferecimento desta prerrogativa no atendimento a estas pessoas.

FETAM-CUT/SP

124. Implementar projetos educativos nas escolas sobre diversidade sexual e de gênero, com formação para professores e debates sobre o tema, com a criação de um banco de dados com propostas pedagógicas para escolas sobre diversidade sexual;

125. Criar centros de referência e acolhimento para vítimas de violência LGBTQIA+, com atendimento especializado e suporte psicossocial e fortalecer os canais de denúncia e investigação de crimes de ódio contra pessoas LGBTQIA+;

126. Investir em programas de proteção e garantia de direitos para pessoas LGBTQIA+;

OAB/SP

127. Garantir reserva de cargos estratégicos para pessoas LGBT+ e protocolos obrigatórios de sigilo e segurança em processos que envolvam dados sensíveis.

128. Tipificar administrativamente a LGBTfobia e harmonizar a legislação penal com sanções específicas.

Eixo 2

Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+

ESTADUAIS

AMPARO

129. Criar, possibilitar e fomentar iniciativas de inclusão (ou reinserção) e permanência de pessoas LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho, em especial das pessoas trans e travestis, através de parcerias com empresas, a nível estadual, a fim de garantir um ambiente mais seguro e respeitoso

BAIXADA SANTISTA

130. Formação permanente com todas as secretarias das prefeituras de cada cidade para que as pessoas sejam capacitadas para lidar com a pauta LGBT e instituição de programa de PDR para cobrar e monitorar o atendimento dessas metas;

131. Criação de canal de atendimento e telefone direcionados para denúncias de violência LGBT com acesso ao SAMU, GCM, PM entre outros.

BOITUVA

132. Oficinas empreendedoras com o Sistema S (Sesi, Senai, Sesc e Sebrae) para a população LGBTQIAPN+. Fomento ao desenvolvimento profissional e econômico, especialmente para jovens e pessoas trans.

EMBU-GUAÇU

133. Instituição de um programa estadual de inclusão produtiva LGBTQIA+ com enfoque em qualificação profissional e empregabilidade ao oferecer cursos técnicos, oficinas e parcerias com instituições de ensino e empresas, priorizando pessoas trans, travestis e outras em situação de vulnerabilidade, além de criar incentivos para que empresas adotem práticas afirmativas de contratação.

134. Facilitar o acesso da população LGBTQIA+ ao mercado de trabalho formal, promovendo a inclusão e a equidade nas oportunidades de emprego. Estabelecendo convênios com empresas e órgãos públicos para a criação de vagas destinadas a pessoas LGBTQIA+, incentivando a diversidade nas contratações. Sendo essencial implantar centros especializados em diversas regiões do estado para oferecer orientação profissional, intermediação de mão de obra e apoio na elaboração de currículos e preparação para entrevistas, além de desenvolver campanhas educativas para combater o preconceito e a discriminação no ambiente de trabalho, promovendo uma cultura organizacional inclusiva.

HORTOLÂNDIA

135. Criar uma plataforma, vinculada ao site do Governo de São Paulo, para cadastro de profissionais trans, travestis e não binários, com objetivo de conectá-los a oportunidades de emprego e editais de capacitação;

136. Promover cursos e ou oficinas de formação em economia solidária, geração de renda, empreendedorismo, educação financeira, marketing digital e formalização do MEI para a população LGBTQIA+, em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Desenvolvimento Social;

IBIUNA

137. Inclusão de matéria relativa na grade curricular das escolas estaduais sobre alunos LGBT, incluindo e combatendo à LGBTfobia.

ILHABELA

138. Estimular programas estaduais para promoção de empregabilidade e capacitação LGBTQIAPN+ a partir de emprego formal, de cooperativas, economia solidária e empreendedorismo. Priorizando pessoas trans, travestis e não-binaries, com destaque a pessoas em situação de rua, em privação de liberdade e egressas do sistema prisional.

PERUÍBE

139. Capacitar Profissionais e Comunidades: Promover treinamentos para policiais, profissionais de saúde, educadores e líderes comunitários sobre diversidade, direitos humanos e combate à LGBTQIAfobia, para criar ambientes mais acolhedores e seguros; criar cursos alinhados com o perfil do município, como turismo, culinária e técnicas básicas de atendimento e gerenciamento de equipes.

PIRACICABA

140. Criar Programa direcionado ao público LGBTQIA+ como objetivo de formação e orientação para quem busca emprego ou está em busca de recolocação no mercado. “Meu Emprego Trabalho em Equipe”.

SALTO

141. Desenvolver políticas estaduais que incentivem a contratação de pessoas LGBT, oferecendo incentivos fiscais para empresas que adotem cotas ou programas de inclusão para esta população (com programa de formação continuada)

SÃO PAULO

142. Elaborar políticas públicas de cotas para a comunidade LGBTQIAPN+ com programas nas universidades estaduais e Centro Paula Souza, nos moldes da política adotada pela UFABC, que adotou, além da cota, programas de permanência como renda, assistência e orientação acadêmica

143. Articular junto aos órgãos públicos, em seus processos de contratação, licitação, credenciamento, chamamento público, editais e parcerias, passem a adotar cláusulas e critérios de diversidade, de forma a:

1. Inserção de cláusulas que exijam diversidade nos quadros de trabalhadores.
2. Pontuação diferenciada e bônus competitivo para empresas diversas, da economia solidária, profissionais autônomos, MEIs, associações e coletivos e, também, plano de diversidade e inclusão.
3. Inclusão de microempreendedores, profissionais autônomos e negócios comunitários nas contratações.
4. Criação de mecanismos de monitoramento e penalidades em caso de descumprimento dos índices de diversidade declarados.

144. Criar diretrizes para formulação e monitoramento de políticas públicas, capacitação, execução e fiscalização dos agentes operadores de equipamentos públicos e privados

145. Garantir a efetivação e estruturação de uma rede de atenção integral à saúde da população trans nos níveis municipal e estadual que garanta acesso também a modificações corporais consideradas de afirmação de gênero como hormonização e cirurgias de forma regionalizada e em tempo adequado com recursos suficientes para uma atenção em saúde qualificada. Além disso, para essa efetivação faz-se necessária a publicação do PAES POP (Programa de Atenção à Saúde da População Trans) da forma como foi elaborado pelo seu GT, durante 2023

SÃO SEBASTIÃO

146. Estabelecer um programa estadual de inclusão econômica e geração de renda para a população LGBT+, focado na capacitação profissional, apoio ao empreendedorismo e inserção no mercado de trabalho. O programa deve oferecer cursos técnicos e de qualificação gratuitos em setores estratégicos para a economia regional, como tecnologia, turismo, cultura e serviços, com certificação reconhecida no mercado. Para incentivar o empreendedorismo, o Estado deve criar linhas de microcrédito e fundos de financiamento acessíveis, voltados para negócios liderados por pessoas LGBT+, além de fornecer mentoria e consultoria para auxiliar no desenvolvimento e gestão de pequenos negócios. Além disso, parcerias com empresas privadas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil serão essenciais para promover ações afirmativas de contratação e criar campanhas de conscientização sobre diversidade e inclusão no ambiente de trabalho. O Estado também pode incentivar a criação de feiras de empreendedorismo e programas de incubação de startups, promovendo a autonomia econômica e a visibilidade dos empreendedores LGBT+;

SÃO VICENTE

147. Empregabilidade para pessoas trans - Benefícios fiscais para comércio local para benefício de empregos LGBTs

FEDERAIS

ABC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

148. Fomentar e financiar para que o EJA (Educação de Jovens e Adultos) realize inclusão, busca ativa e forneça bolsa de incentivos para população de identidade de gênero, com prioridade e atenção à população trans, criando uma política nacional integrada de educação, empregabilidade e inclusão da população LGBTQIA+ (com prioridade e atenção à população trans).

BOITUVA

149. Incentivo fiscal para empresas com políticas de inclusão LGBTQIAPN+.

Empresas que adotarem ações afirmativas, comissões internas de diversidade e contratação de pessoas LGBTQIAPN+ terão acesso a benefícios fiscais federais.

CAMPINAS

150. Pesquisar, medir e monitorar os problemas previdenciários das pessoas trans antes que se tornem pessoas idosas vulnerabilizadas

CUBATÃO

151. Ampliar e garantir aplicação da Lei da licença maternidade para pessoas trans masculinas

152. Reduzir o tempo de contribuição para pessoas trans se aposentarem

153. Criar cotas para pessoas trans no acesso às universidades públicas

ILHABELA

154. Criar Programa Nacional de Geração de Renda e Inclusão Profissional para Pessoas LGBTQIAPN+ que ofereça: a) qualificação técnica e profissional gratuitas, de curta, média e longa duração, em setores com demanda por mão de obra, como tecnologia, saúde, artes, turismo, setor rural e de prestação de serviços; b) amplie o acesso a microcrédito e financiamento para negócios liderados por pessoas LGBTQIAPN+, incentivando o empreendedorismo e a criação de pequenas empresas; c) promoção de contratação de pessoas LGBTQIAPN+ e campanhas de sensibilização sobre diversidade no ambiente de trabalho; d) acompanhamento e apoio contínuo aos participantes, desde a formação até a inserção no mercado de trabalho; e e) inclusão de benefícios às empresas que empreguem pessoas LGBTQIAPN+, com a devida alteração na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), nos moldes já previstos para mulheres vítimas de violência.

ITAQUAQUECETUBA

155. Plano de aposentadoria que garanta uma vida digna às pessoas LGBTQIA+ idosas que estão em situação de vulnerabilidade;

PIRACICABA

156. Legislação para público LGBTQIA+ voltada ao Trabalho digno, qualificação e geração de renda.

SÃO PAULO

157. Elaborar políticas públicas de cotas para a comunidade LGBTQIAPN+ nas universidades federais e IF - Instituto Federal, nos moldes da política adotada pela UFABC, que adotou, além da cota, programas de permanência como renda, assistência e orientação acadêmica.

158. Articular junto aos órgãos públicos, em seus processos de contratação, licitação, credenciamento, chamamento público, editais e parcerias, passem a adotar cláusulas

e critérios de diversidade, de forma a:

1. Inserção de cláusulas que exijam diversidade nos quadros de trabalhadores.
2. Pontuação diferenciada e bônus competitivo para empresas diversas, da economia solidária, profissionais autônomos, MEIs, associações e coletivos e, também, plano de diversidade e inclusão.
3. Inclusão de microempreendedores, profissionais autônomos e negócios comunitários nas contratações.
4. Criação de mecanismos de monitoramento e penalidades em caso de descumprimento dos índices de diversidade declarados.

159. Que na curricularização da educação básica e superior haja uma carga horária mínima para formação sobre diversidade nas instituições de ensino públicas e privadas.

160. Revisar e implementar a política de atendimento da população LGBTQIAPN+ em situação de cárcere em âmbito nacional.

FETAM-CUT SP

161. Garantir a emissão da carteira de identidade social com o nome social, com reconhecimento em todo o território;

ESTADUAIS E FEDERAIS

AMPARO

162. Criar cotas dedicadas à população trans e travesti nos concursos públicos

163. Criar incentivos fiscais para empresas que adotem políticas internas voltadas à diversidade, com programas que abranjam qualificação profissional, relações de trabalho, criação de um ambiente seguro e saudável, posturas antidiscriminatórias, entre outras

164. Facilitar o acesso às linhas de crédito especial para micro-empresendedores LGBTQIAPN+.

ARARAQUARA

165. Criação e efetivação de programa de transferência de renda para pessoas LGBTQIA+, com ênfase nas pessoas trans em situação de prostituição;

166. Criação de cotas para pessoas trans no programa Jovem Cidadão, em concursos públicos, nos cursinhos populares com fomento público e nas universidades públicas, estaduais e federais, como forma de reparação (com ênfase nas mulheres transexuais/travestis e homens transexuais);

167. Inserção emergencial e acolhimento nas instituições de ensino público para pessoas LGBTQIA+ evadidas das unidades educacionais, criando e executando políticas de permanência estudantil;

168. Criação de cooperativas de economia criativa e solidária para pessoas LGBTQIA+, criando linhas de microcrédito, em parceria com o âmbito privado, para efetivação das políticas.

ARUJÁ

169. Implementação de setor técnico psicossocial direcionado para apoio e orientação de pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, com foco na inclusão produtiva e no acompanhamento para inserção no mercado de trabalho.

170. Desenvolvimento de uma cartilha orientadora (interna e externa) de capacitação sobre abordagem, identificação de perfil e inclusão de pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho. A proposta inclui o cadastramento de empresas parceiras e a realização de busca ativa por empresas com perfil inclusivo.

171. Criação de selo de inclusão e incentivos fiscais para empresas privadas que adotem políticas de inclusão LGBTQIA+, além da proposta de reserva legal de vagas para essa população em concursos públicos e processos seletivos municipais.

BAIXADA SANTISTA

172. Instituição de porcentagens obrigatórias, nos moldes das quotas de PCD, para estágios e aprendizes trans e travestis, com critérios pré-estabelecidos;

173. Incentivo a projetos destinados as artes em geral, feitas por pessoas LGBT+ que fomentem o empreendedorismo LGBT+;

BARUERI

174. Propor projeto de lei para a implementação de cotas para a comunidade LGBTQIA+ e política de permanência que contemple o recorte e as especificidades presentes na população LGBTQIA+.

175. Criar projeto que procure mitigar a evasão escolar por meio do incentivo financeiro, atrelado à inserção no mercado de trabalho. Referência: "Transcidadania". Criação de cursos preparatórios para vestibulares e concursos públicos.

BAURU

176. Incentivos fiscais para empresas que contratarem pessoas LGBT+, com prioridade para pessoas Trans e Travestis

BRAGANÇA PAULISTA

177. Programa de Empregabilidade: Lançamento de um programa de empregabilidade, empreendedorismo e capacitação para pessoas LGBTQIAPN+, com convênio com instituições de ensino

178. Selo Empresa Amiga da Diversidade: Consolidação e efetivação do "Selo Empresa Amiga da Diversidade"

179. Incentivo Fiscal e Inclusão: Concessão de incentivos fiscais para empresas com ações efetivas de inclusão e diversidade, garantindo equipes diversas e programas de formação e letramento.

180. Lei de Garantia da Diversidade: Criação de lei que garanta a diversidade nas equipes de órgãos públicos e empresas contratadas pela prefeitura, com reserva de vagas e pontuação adicional em processos licitatórios para empresas que promovam a diversidade.

CAMPINAS

181. Recomendar a criação de um protocolo para a identificação da violência LGBTfóbica que caracterize o crime, primeiro pela violência e independentemente da vítima ser da população LGBTI+ "

182. Considerar LGBTI+fobia nas discussões sobre justiça algorítmica. Exigir transparência das plataformas digitais de emprego e trabalho sobre o uso dos dados e avaliação dos trabalhadores, assim como a distribuição do trabalho. Permitir a participação dos trabalhadores na gestão do uso destes dados"

CATANDUVA

183. Incentivo fiscal às empresas que promovam a inserção de pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho por meio de vagas afirmativas.

184. Capacitação compulsória aos funcionários de empresas sobre políticas de inclusão e diversidade com mecanismos de monitoramento.

185. Criação de Certificado de Diversidade para empresas que atendam critérios legais estabelecidos a respeito de diversidade e inclusão, garantindo incentivo fiscal.

Políticas públicas que estabeleçam programas de permanência na escola, possibilitando a formação básica das pessoas LGBTQIA+.

CUBATÃO

186. Fazer valer a lei do nome social nos espaços públicos e privado

DIADEMA

187. Criação de selos ou certificados que valorizam as empresas que empregam pessoas LGBTQIA+, incentivando-as em concorrências com pontuação licitatórias junto ao poder público

188. Campanha permanente de incentivo e estímulo a retomada e garantia dos estudos e escolarização permanentes da população LGBTQIA+.

189. Criação de Site/aplicativo que integre as ofertas e informações de vagas de emprego e cursos profissionalizantes e empresas ativas no processo de inclusão da população LGBTQIA+.

EMBU-GUAÇU

190. Oferecer cursos de capacitação e qualificação profissional adaptados às necessidades da população LGBTQIA+, visando aumentar sua empregabilidade e autonomia financeira. Disponibilizando cursos em áreas com alta demanda de mão de obra, como tecnologia da informação, serviços, artesanato e gastronomia, com certificação reconhecida. Através de parcerias firmadas com escolas técnicas, universidades e organizações da sociedade civil para ampliar a oferta de cursos e workshops voltados à população LGBTQIA+, com suporte psicológico e social durante o processo de capacitação, garantindo um ambiente de aprendizado seguro e acolhedor.

191. Fomentar o empreendedorismo entre pessoas LGBTQIA+, proporcionando recursos e suporte para o desenvolvimento de negócios sustentáveis e inclusivos. Através da Realização de oficinas e cursos sobre gestão de negócios, marketing, finanças e inovação, adaptados às realidades da população LGBTQIA+, ao ofertar linhas de crédito específicas com condições facilitadas para empreendedores LGBTQIA+, incentivando a formalização e o crescimento de seus negócios. Com a organização de feiras e eventos para promover os produtos e serviços de empreendedores LGBTQIA+, ampliando sua visibilidade e rede de contatos.

GUARULHOS

192. Inserir no Selo de Diversidade, Inclusão e Equidade no Ambiente de Trabalho (PL 4988/2023) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5, 8 e 10 da ONU a inclusão de pessoas LGBTI+ no âmbito de trabalho.

193. Criar cotas de empregabilidade e implementar programas de não discriminação voltados a indivíduos com expressão ou afirmação de gênero dissidentes, com incentivo fiscal por CNPJ matriz, que promovam proporcionalidade de cargos em nível operacional, técnico, de gestão, executivo e conselhos.

194. Fomentar o empreendedorismo LGBTI+ com linhas de microcrédito, capacitações gratuitas, feiras e eventos locais para exposição e comercialização de produtos e serviços, com destinação de orçamento adequado para tais fomentos.

HORTOLÂNDIA

195. Criar uma linha de microcrédito e oferecer apoio técnico para pequenos negócios liderados por pessoas LGBTQIA+, incentivando o empreendedorismo e a autonomia econômica.

196. Oferecer fomento financeiro e técnico para a criação e fortalecimento de cooperativas de trabalhadores e associações com participação da comunidade LGBTQIA+;

ILHABELA

197. Implementar política de cotas de ingresso para pessoas LGBTQIAPN+, principalmente pessoas trans em universidades, faculdades e escolas técnicas públicas.

198. Criar Programa de Ingresso e Permanência Estudantil para pessoas LGBTQIAPN+, com ênfase em pessoas transexuais, travestis e não-binárias em situação de vulnerabilidade nos Ensinos Técnicos e Superior, promovendo política de cotas para ingresso, bolsas de estudo para permanência.

ITAQUAQUECETUBA

199. Feira de empregabilidade focada em pessoas LGBTQIA+;

200. Cursos especializados voltados para inserção de pessoas LGBTQIA+ em empresas, bem como um diálogo com elas focado na inclusão desses corpos nesses ambientes;

201. Concursos públicos com vagas reservadas para pessoas LGBTQIA+.

ITU

202. Criação de normativas que estabeleçam a obrigatoriedade de cotas destinadas a pessoas transgênero em concursos públicos, instituições de ensino superior públicas e privadas, bem como em empresas;

203. Criação de um cadastro público ("lista suja") de empresas condenadas por práticas discriminatórias ou crimes contra a população LGBTQIA+.

MAUÁ

204. Inserir a população LGBTQIA+ no mercado de trabalho através de incentivo e criação de cursos profissionalizantes, dando ênfase ao primeiro emprego garantindo a empregabilidade a todes

205. Garantir nas escolas públicas através de grade curricular e extracurricular o tema de sexualidade e respeito a diversidade. focando na permanência da população LGBTQIA+ dentro do ambiente escolar, visando a formação para o mercado de trabalho

206. Criar um grupo gestor intersetorial entre Secretaria de trabalho e Renda, Secretaria de saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Educação e Sociedade Civil para implementar ações de sensibilização para a diversidade dentro das empresas com emissão do selo Empresa Amiga da Diversidade

MOGI DAS CRUZES

207. Criação de selo de incentivo para empresas que fomentem políticas afirmativas, campanhas de conscientização e contratação da população

LGBTQIA+;"

208. de criar espaços de debates, fóruns, simpósios, conferências, incluindo a comunidade escolar para debate dos direitos da população LGBTs, com objetivo de garantir acesso a educação e prevenir a evasão escolar;

209. Monitorar a iniciativa privada que não cumpre com uma quantidade mínima de trabalhadores LGBTQIA+ (imposto aplicado) / responsabilidade social

OSASCO

210. Criação de cursinho Popular com cotas para pessoas LGBTQIA + em estado de vulnerabilidade com enfoque para o ingresso no centro Paulo Sousa ensino superior

211. Criação de programa com enfoque na EJA, que realize busca ativa para a adesão, podendo ser uma parceria público privada, buscando fornecer bolsa permanência para estudo e fornecimento de cursos profissionalizantes

PERUÍBE

212. Promover Campanhas de Conscientização e Educação: Desenvolver campanhas educativas que promovam o respeito à diversidade, desconstruam preconceitos e incentivem a cultura de inclusão em escolas, locais de trabalho e espaços públicos.

213. Inclusão no Mercado de Trabalho: Incentivar empresas a adotarem políticas de diversidade e inclusão, oferecendo oportunidades de emprego e suporte para pessoas LGBTQIA+ em ambientes estáveis e livres de discriminação.

PINHAL

214. Criação de um canal de comunicação para assuntos de interesse da comunidade LGBTQIA+ (divulgação de vagas de emprego, cursos, atendimentos especializados e outros) no Instagram, Tiktok e Facebook

215. Capacitação profissional da comunidade LGBTQIA+ com cursos específicos das demandas de contratação das empresas locais

RIBEIRAO PRETO

216. assegurar a criação de ações afirmativas de ingresso (cotas) para pessoas transgêneras, transexuais, travestis e não-binárias em todos os concursos públicos, empresas e entidades conveniadas com o serviço público e no ingresso às Instituições de Ensino Superior - IES.

217. Criar campanha de divulgação de vagas afirmativas para a população LGBTQIA+, para estimular empresas a indicá-las nos mutirões de empregos.

218. Criar programas de capacitação para população trans, travestis para alocação no mercado de trabalho.

SALTO

219. Implementar um sistema de fiscalização e monitoramento da discriminação de gênero e sexualidade nas empresas, com penalidades para violações dos direitos da população LGBTQIA+

220. Criação de centros de qualificação profissional especializado para a população LGBTQIA+, com foco em setores do mercado que mais demandam força de trabalho (tecnologia, saúde, cultura, entre outros), combinado com ferramentas de proteção aos direitos da população LGBTQIA+ no mercado de trabalho.

221. Implementar programas de saúde mental e cuidados específicos para a população LGBTQIA+, com foco no atendimento a traumas relacionados à discriminação no ambiente de trabalho.

SANTOS

222. Dia Municipal para Incentivo à Contratação de Pessoas LGBTQIA+: Criação de um dia para incentivar a contratação de pessoas LGBTQIA+.

223. Cursos de Capacitação para Lideranças em Diversidade e Inclusão: Oferecimento de cursos focados em diversidade e inclusão.

224. Cursos de Capacitação Específicos para Pessoas LGBTQIA+: Desenvolvimento de cursos baseados em estudos e necessidades locais.

225. Inclusão da Pauta da Diversidade na Grade Escolar: Inserção de temáticas LGBTQIA+ na educação básica.

226. Informativo Específico para Pessoas LGBTQIA+: Criação de um canal informativo sobre oportunidades de emprego e capacitação.

227. Campanhas de Conscientização contra a LGBTfobia no Ambiente de Trabalho: Desenvolvimento de campanhas para combater a LGBTfobia no trabalho.

228. Divulgação do Centro Público de Emprego: Ampliar a divulgação de vagas de emprego afirmativas para pessoas LGBTQIA+.

229. Quota Mínima de Empregados LGBTQIA+ em Empresas de Eventos: Exigência de quotas em empresas de eventos.

230. Regulamentação do Fundo Municipal do CONLGBT: Criação e regulamentação do fundo para financiamento de políticas LGBTQIA+."

SO BERNARDO DO CAMPO

231. Criação de um programa LGBTQIAPN+ para tirar pessoas da vulnerabilidade (ex.: trans cidadania).

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

232. Criação de selos ou certificados para empresas que empreguem pessoas LGBT+, incentivando em concorrências com pontuação diferenciada em licitação junto ao poder público

233. Incentivar o empreendedorismo de pessoas LGBT+

234. Ampliação da divulgação de cursos e capacitações para o mercado de trabalho

235. Campanhas para enfrentamento da violência simbólica no ambiente de trabalho

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

236. Criar políticas de geração de renda e incentivo ao empreendedorismo dentro da comunidade LGBTQIA+

237. Criação de cotas para pessoas LGBTQIAPN+ nas universidades e empresas

SÃO SEBASTIÃO

238. Implementar política de cotas de ingresso para pessoas LGBT+, principalmente pessoas trans em universidades, faculdades e escolas técnicas públicas.

239. Criar um programa de cursos profissionalizantes e técnicos voltados para a população LGBT+;

240. Fazer reparação de danos às travestis e transexuais nascidas até o ano 2000 com 1 salário-mínimo de pensão e universidade gratuita, compensando-as assim pelo tempo em que foram excluídas da sociedade,

levando-as à prostituição como único meio de subsistência, e hoje muitas vivem em alta vulnerabilidade e estão entrando ou já estão na fase idosa;

SÃO VICENTE

241. Criar o PAT da Diversidade SV com cursos e programas de capacitação para LGBTs

242. Formalizar parcerias com ONGs para criar vagas e projetos de empreendedorismo LGBTs

TAUBATÉ

243. Mapeamento sobre ações do poder público para a população LGBTQIA+. Realizar mapeamento intersetorial entre órgãos e entidades públicas sobre ações realizadas pelo Poder Público voltadas para a comunidade e incentivo fiscal.

244. Empregabilidade LGBTQIA+. Fortalecer programas de empoderamento, acolhimento, formação e empregabilidade para pessoas LGBTQIA+, além de fomentar linhas de crédito para empreendedorismo LGBTQIA+ com redes de economia solidária, capacitação e acompanhamento.

VALINHOS

245. Firmar convênio com setor privado para reserva de vagas para pessoas LGBTQIA+, com ênfase em pessoas trans, com incentivo fiscal.

BANCÁRIOS

246. Criação e aprovação de Lei de Cotas de 0,5% para Pessoas Transgênero em empresas privadas com mais de 200 Funcionários e concursos públicos.

247. Criação pelo poder público executivo das “Casas Trans” de Acolhimento, com parcerias para formação e qualificação profissional tanto com secretarias de educação (para Ensinos Fundamental, Médio e Técnico) como universidades e centros privados como Sebrae, Senai e outros, sendo também construídas parcerias com empresas para empregabilidade após conclusão dos cursos.

FETAM-CUT/SP

248. Implementar políticas de inclusão no mercado de trabalho, com foco na empregabilidade e autonomia financeira de pessoas LGBTQIA+;

249. Promover a participação da sociedade civil na construção e implementação de políticas públicas voltadas para a população LGBTQIA+;

250. Implementar sistema de cotas no serviço público para a população LGBTQIA+, bem como prever benefícios às empresas que contratem e atuem para garantir a permanência de LGBTs em seus postos de trabalho

Interseccionalidade e internacionalização

ESTADUAIS

AMPARO

251. Implantar o Observatório Estadual da população LGBTQIAPN+, a fim de gerar dados para a construção de políticas públicas mais efetivas (mapear e monitorar);

252. Realizar formações continuadas dos servidores públicos estaduais, com enfoque no atendimento não discriminatório e comunicação inclusiva, a fim de garantir o respeito integral das pessoas LGBTQIAPN+, sobretudo com relação ao uso de nome social;

253. Incentivar o turismo seguro para pessoas LGBTQIAPN+ dentro do Estado, garantindo treinamento a hotéis, bares, restaurantes, entre outros estabelecimentos comerciais, e espaços culturais e turísticos públicos e privados;

254. Garantir o adequado treinamento dos profissionais que atuam nas forças policiais e de segurança pública do Estado, com enfoque na educação sobre sexualidade e gênero, a fim de evitar violências durante abordagens, acolhimento de denúncias e outras ações pertinentes a estes agentes públicos.

BAIXADA SANTISTA

255. Promover interface com políticas públicas de habitação (CDHU), destinada a pessoas em situação de vulnerabilidade social, residindo em palafitas ou em situação de rua;

BOITUVA

256. Parcerias com a OAB e representantes LGBTQIAPN+ para promoção de direitos e cidadania. Articulação institucional com órgãos jurídicos e educacionais para fortalecer políticas afirmativas e acesso à justiça.

DIADEMA

257. Montar Grupos de Educação Afirmativa para que trabalhadores de todas as áreas do Governo do Estado de São Paulo, de administração direta ou indireta, possam se sensibilizar após terem cometido infrações baseadas em preconceitos por raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa. Tais grupos devem ser destinados a todos os servidores, independente de cargo ou função

GUARULHOS

258. Promover encontros interculturais entre países com propostas de políticas públicas com ênfase em direitos humanos, LGBTQIAP+ e a interseccionalidade, buscando também promover essas políticas dentro dos municípios no Estado de São Paulo.

HORTOLANDIA

259. Criar casas de acolhimento regionais para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e ruptura de vínculos familiares, conveniada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com oferta de moradia temporária, apoio psicossocial, formação escolar e capacitação profissional;

260. Criar uma política estadual de casas de acolhimento para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e ruptura de vínculos familiares, conveniada com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, com oferta de moradia temporária, apoio psicossocial, formação escolar e capacitação profissional, para municípios com população acima de 200 mil habitantes;

261. Criar a campanha estadual 'Vidas LGBTQIA+ Importam' como política pública, com a realização de mutirões regionais de acesso à saúde, retificação de documentação e oportunidades de emprego em territórios de maior vulnerabilidade social;

IBIUNA

262. Cotas em concursos público e editais estaduais para pessoas Trans

PIRACICABA

263. Criação de Centros de Referência Regionalizados LGBT com execução de serviços híbridos de Assistência Social, Saúde, Educação e Cidadania;

264. Formação continuada para professores da rede estadual e profissionais da saúde para execução de ações de Educação Sexual e prevenção a LGBTfobia.

265. Criação de casas de acolhimento regionais para população LGBTQIA+

RIBEIRÃO PRETO

266. Criar editais de fomento à pesquisa com Bolsa Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo - FAPESP, de diversas áreas de conhecimento para compreender as questões de interseccionalidade da população LGBTQIA+.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

267. Programa de mitigação de evasão escolar nas escolas estaduais.

SÃO PAULO

268. Garantir a efetivação e estruturação de uma rede de atenção integral à saúde da população trans nos níveis municipal e estadual que garanta acesso também a modificações corporais consideradas de afirmação de gênero como hormonização e cirurgias de forma regionalizada e em tempo adequado com recursos suficientes para uma atenção em saúde qualificada. Além disso, para essa efetivação faz-se necessária a publicação do PAES POP (Programa de Atenção à Saúde da População Trans) da forma como foi elaborado pelo seu GT, durante 2023.

269. Produzir material didático, formação continuada com orientações pedagógicas de informação sobre a identidade de gênero, educação afetiva-sexual e orgulho LGBTQIAPN+ para docentes, gestores, equipe administrativa, estudantes e toda comunidade escolar.

270. Elaborar e implementar protocolos e guias de condutas direcionadas ao atendimento da população LGBTQIAPN+ em geral e nas suas diversas subjetividades, direcionados a todos os setores de serviços públicos, como saúde, educação e assistência social. Estes documentos devem ter a intenção de garantir atendimentos adequados à necessidade dessa população e devem ser elaborados a nível nacional, pelo

poder público junto ao controle social e ao movimento social, para serem divulgados e implementados a nível estadual e municipal

243. Ampliar os direitos reprodutivos considerando o acesso ao pré-natal, planejamento familiar, com acesso à reprodução assistida e ao aborto, respeitando as diferentes formações familiares e elevar ao âmbito nacional o programa “Transgesta”.

SÃO SEBASTIÃO

271. Criar o ambulatório médico LGBTQ+ em todos os municípios do estado para acompanhamento multiprofissional e hormonioterapia/processo transexualizador e mapeamento da população trans e travesti do estado com busca ativa do estado e com uso inteligente dos dados do SUS, do IBGE e demais dados integrados

272. Garantir o acesso facilitado a tratamentos de saúde preventivos de HIV, como a PREP, em todos os municípios do estado;

TAUBATÉ

273. Protocolo de acolhimento e proteção integral de crianças e adolescentes LGBTQIA+ nas redes de ensino. Estabelecer, no âmbito estadual, protocolo de acolhimento e proteção integral de crianças e adolescentes LGBTQIA+ nas redes de ensino, com diretrizes de prevenção à violência e promoção da equidade.

274. Ampliação da rede estadual de ambulatórios trans. Ampliar a rede estadual de ambulatórios de saúde integral para pessoas transgêneras e travestis, com base nos ambulatórios já existentes no Estado de São Paulo, assegurando atendimento multidisciplinar e acesso descentralizado em, pelo menos, uma para cada região administrativa.

275. Sistema estadual de coleta e análise de dados sobre a população LGBTQIA+. Criar sistema estadual de coleta e análise de dados sobre saúde, emprego, violência, educação e outros indicadores relacionados à população LGBTQIA+, com incentivo à pesquisa e à produção científica.

276. Protocolo Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia. Instituir Protocolo Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia, inspirado no protocolo estadual de enfrentamento ao racismo, com diretrizes para atendimento em casos de violência e discriminação contra pessoas LGBTQIA+.

FEDERAIS

BARUERI

277. Implantação de uma rede de atendimento internacional em parceria com as embaixadas e organizações ativistas para garantir a proteção aos refugiados LGBTQIA+

BAURU

278. Incluir nas escolas e espaços formativo conteúdos que abordem desigualdades interseccionais com base em referências globais e diálogos sul a sul

CAMPINAS

279. Criar Centros e casas de Proteção e Acolhimento para crianças e adolescentes trans vítimas de violência, inclusive familiar, oferecendo atendimento psicossocial, jurídico e educacional. (As unidades terão equipes multiprofissionais especializadas e funcionarão em articulação com órgãos públicos e coletivos LGBTQIA+. A implantação, em caráter de urgência, começará nas capitais, expandindo-se para outras regiões. O governo federal coordenará a implementação, enquanto estados, municípios e o Distrito Federal garantirão a operacionalização. Conselhos tutelares, Sistemas e equipamentos de saúde e educação, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e outros órgãos que tenham a competência na garantia de direitos e proteção de crianças e adolescentes farão a identificação e encaminhamento das vítimas. Ministérios dos Direitos Humanos, Assistência Social e Justiça coordenarão as políticas, com apoio da sociedade civil e controle social para garantir a inclusão e o respeito à identidade de gênero)"

280. Criar uma política específica e clara de regulamentação da lei 9394 que institui expressamente a igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Para que isso aconteça propomos que o Ministério da Educação crie políticas públicas de atenção e cuidados à população LGBTI+ na forma de uma capacitação continuada para a diversidade, incluindo orientação jurídica, pedagógica e de assistência social às escolas públicas e privadas."

CATANDUVA

281. Que o Governo Federal e a Procuradoria Geral da República exijam que os estados e municípios criem órgão executivo para interseccionalizar as políticas públicas a fim de atender efetivamente às demandas dos grupos minoritários.

GUARULHOS

282. Promover a presença de empresas estrangeiras no âmbito dos BRICS, por exemplo, buscando a inserção e a inclusão social da comunidade LGBT+ no mercado de trabalho.

283. Expansão do Programa Mais Médicos com ênfase no público LGBT, promovendo a internacionalização do SUS e intercâmbio cultural para os médicos estrangeiros no Brasil.

284. Atender e promover o acesso ao direito reprodutivo para homens trans masculinos e pessoas não binárias.

ILHABELA

285. Garantir a efetivação do Programa de Atenção à Saúde da População Trans em âmbito nacional.

ITU

286. Criação do Comitê Estadual para o Mapeamento e Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+, com o objetivo de identificar demandas, promover escuta qualificada e subsidiar a formulação de políticas públicas.

MAUÁ

287. Fortalecimento das conexões dos países vizinhos do Brasil, fortalecendo os direitos internacionais

PIRACICABA

288. Criação de um observatório nacional para acesso e coleta de dados referentes a população LGBTQIA+, congregando bases de dados de diferentes políticas públicas.

289. Selo cidade pró-diversidade, com criação de protocolos que promovam parâmetros a serem seguidos para promover a diversidade e inclusão.

SÃO PAULO

290. Revisar e implementar a política de atendimento da população LGBTQIAPN+ em situação de cárcere em âmbito nacional.

291. Alterar o documento de identidade nacional retirando o sexo de registro e respeitando

a inserção do nome social, extinguindo o nome de registro civil. Retirar o nome civil do verso da CRNM, uma vez que pessoas trans imigrantes não têm direito à retificação.

292. Garantir que seja ofertado a todas as pessoas em cadastros e sistemas de informação de todos os setores públicos que haja os quesitos sobre identidades de “gênero” e de “orientação sexual”, através de auto-declaração, com a garantia de que todas as pessoas cadastradas no SUS e nos serviços públicos possam responder ativamente a essas questões, pessoalmente e através de aplicativos ou sites disponíveis. Os dados obtidos devem ser usados para respeitar identidades nos serviços, compor planejamentos de atenção de cada pessoa através da visibilidade de suas identidades e gerar dados estatísticos e indicadores para elaboração de políticas públicas com atenção para dados sensíveis e de acordo com a LGPD.

293. Combater a discriminação no mercado de trabalho a partir da sensibilização de empresas para a contratação de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas LGBTQIAPN+, a partir da realização de oficinas e produção de materiais impressos e digitais e a construção de cursos voltados para RH na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e criar políticas de incentivo fiscal para empresas que possuem políticas afirmativas de contratação dessa população junto ao monitoramento periódico da efetividade das ações.

ESTADUAIS E FEDERAIS

ARARAQUARA

294. Capacitação e fiscalização do Conselho Tutelar, garantindo assim o cumprimento do ECA, principalmente em relação as crianças e adolescentes LGBTQIA+;

295. Fomentar a implementação das políticas públicas para pessoas LGBTQIA+ através da perspectiva da Interseccionalidade, levando em consideração as vulnerabilidades vivenciadas pelas diversas identidades sociais: pessoas pretas, pessoas indígenas, PCDs, idosos, jovens, pessoas em situação de rua, egressos do sistema prisional, emigrantes/imigrantes, prostitutas, pessoas gordas, obesas e etc;

296. Criação do conselheiro municipal de promoção e defesa das pessoas LGBTQIA+ nos moldes dos Conselheiros Tutelares;

297. Repactuação do pacto federativo na elaboração e efetivação de políticas públicas para pessoas LGBTQIA+.

ARUJÁ

298. Implantação de um Centro de Referência Multidisciplinar voltado à população LGBTQIA+, com atendimentos psicossociais, jurídicos, educacionais e de assistência social, visando acolhimento e encaminhamentos intersetoriais.

299. Campanhas de conscientização e articulação entre as redes de ensino municipais e estaduais, promovendo o estreitamento das relações institucionais com foco no respeito e inclusão da população LGBTQIA+ nas escolas.

300. Implementação de campanha permanente de educação e formação para os servidores e funcionárias/os dos setores públicos, com foco em direitos humanos, diversidade de gênero e enfrentamento à discriminação institucional.

BAIXADA SANTISTA

301. Garantir o financiamento das políticas públicas LGBTQIAPN+ através do orçamento municipal, estadual e federal como política de estado, incluindo recenseamento atualizado de dados demográficos dessa população;

302. Implantar a Casa de Acolhimento à população LGBTQIAPN+, destinada a pessoas em situação de vulnerabilidade social, residindo em palafitas ou em situação de rua;

303. Garantir de acesso a banheiros e vestiários que respeitem a identidade de gênero de todas as pessoas;

BRAGANÇA PAULISTA

304. Centro de Referência: Criação de um Centro de Referência para a população LGBTQIAPN+

305. Educação Permanente: Promoção de educação permanente para profissionais da rede (saúde, educação, assistência social, segurança, etc.) sobre questões LGBTQIAPN+.

CATANDUVA

306. Formação continuada para os prestadores de serviço público - direta e indiretamente e terceirizados - sobre interseccionalidade, violência e diversidade;

307. Campanhas de conscientização periódicas para as cidadãs e cidadãos com enfoque na população LGBTQIA+.

CUBATÃO

308. Formação dos profissionais dos serviços públicos para acolhimento das pessoas LGBTQIAPN+

309. Campanha de conscientização constante e permanente

310. Criação de um benefício específico para população LGBTQIAPN+

311. Criar programa de auxílio na alteração das documentações

DIADEMA

312. Sensibilizar educadores de temas frequentes ao bullying, discriminação e preconceitos, da educação infantil à superior, com recomendação à rede privada de ensino. Temas: preconceito e discriminação baseados em raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa. A sensibilização deve ser para toda comunidade escolar, incluindo técnicos, administrativos, professores, serviços gerais e coordenadores.

313. Nos editais de concurso público, exigir que conste, dentre os temas para a prova, o princípio da Laicidade do Estado e questões sobre raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa.

314. Nos contratos de gestão de parceria público/ privado, exigir que a parceria privada contratada e seus respectivos trabalhadores respeitem o princípio da Laicidade do Estado e as questões sobre raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa.

315. Providenciar meios para que Conferências, Conselhos e Assembleias, e espaços similares, sejam acolhedores para gestantes, lactantes, crianças e adolescentes, para que seus familiares possam participar do debate público, sem prejuízos, ainda que tenham que levar para tais atividades as crianças e adolescentes que estão sob seus cuidados.

316. Que editais públicos para Agentes de Saúde e Policiais Militares contenham cotas de raça/ cor/ etnia e população trans.

317. Que o Governo faça um censo para conhecer seus servidores, incluindo os trabalhadores terceirizados, nas questões de raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa.

318. Formação em Boas Práticas de Cidadania e Direitos Humanos (princípio da Laicidade do Estado e questões sobre raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa) para todos os contratados ou concursados, no momento em que assumirem seus cargos.

319. Educação Permanente em Boas Práticas de Cidadania e Direitos Humanos (princípio da Laicidade do Estado e questões sobre raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa) para todas as Secretarias Estaduais e seus trabalhadores.

320. Que as formações, sensibilizações e grupos de educação afirmativa para trabalhadoras e trabalhadores sejam feitos em parceria com o movimento social.

EMBU-GUAÇU

321. Garantir o acesso equitativo e humanizado aos serviços de saúde para a população LGBTQIA+, considerando as especificidades relacionadas à raça, gênero, deficiência e origem. Priorizando a implementação de programas de formação continuada para profissionais de saúde, focados no atendimento às necessidades específicas da população LGBTQIA+, com ênfase nas interseccionalidades.

322. Expandir os serviços de saúde especializados para a população LGBTQIA+, incluindo atendimento psicológico, endocrinológico e de saúde sexual e reprodutiva, em todas as regiões do Estado.

323. Desenvolver protocolos específicos para garantir o acesso de imigrantes LGBTQIA+ aos serviços de saúde, considerando barreiras linguísticas e culturais, conforme orientações do Manual de Atendimento Humanizado a Migrantes Internacionais LGBTQIA+.

324. Promover uma educação que reconheça e valorize a diversidade, combatendo todas as formas de discriminação e preconceito no ambiente escolar. Devendo integrar conteúdos sobre diversidade sexual, identidade de gênero, raça e deficiência nos currículos escolares, promovendo o respeito e a inclusão desde a educação básica. As instituições devem oferecer capacitação contínua para educadores sobre práticas pedagógicas inclusivas e estratégias para enfrentar o preconceito e a discriminação no ambiente escolar. Sendo necessário desenvolver políticas específicas para apoiar estudantes imigrantes LGBTQIA+, incluindo aulas de português como segunda língua e suporte psicossocial.

325. Pesquisa com os usuários das casas de referência para compreender a perspectiva dos usuários a respeito desse serviço; Indicadores de acesso e qualidade, com monitoramento pelos conselhos de saúde e comitês de direitos humanos, garantindo assim direitos básicos aos usuários desses espaços. Recursos financeiros no orçamento público, via Fundo Nacional de Saúde e recursos Estaduais e Municipais.

326. Promoção de políticas interseccionais que integrem raça, classe, território, deficiência e identidade de gênero: Desenvolver programas estaduais voltados à população LGBTQIA+ que considerem recortes de raça, etnia, deficiência, situação socioeconômica e localização geográfica (rural/periferias), garantindo o acesso igualitário às políticas públicas e combatendo desigualdades múltiplas e sobrepostas

ILHABELA

327. Criar parcerias com instituições públicas e privadas para realizar seminários, rodas de debates e palestras sobre temas interseccionais, de forma a debater na sociedade e dar visibilidade aos assuntos ligados à temática LGBTQIAPN+ em todas as políticas públicas.

328. Tornar gratuita a retificação de nome e sexo para pessoas trans e travestis que se encontram em situação de baixa renda.

329. Apoiar linhas de pesquisa inter e transdisciplinares que investiguem as manifestações da interseccionalidade nas vivências LGBTQIAPN+, promovendo estudos sobre discriminação, cultura, história e saúde, viabilizando a inclusão de disciplinas sobre saúde trans/travesti e diversidade sexual nos currículos de cursos superiores de saúde e demais ciências em universidades públicas, visando, dentre outros objetivos, fomentar acordos internacionais que ampliem boas práticas sociais, estatais e privadas, bem como a defesa de direitos.

ITAQUAQUECETUBA

330. Grupo especializado de pesquisa sobre a situação de pessoas LGBTQIA+;

331. Construção de um senso sobre a população LGBTQIA+;

332. Criação de um consultório na rua, para que agentes da saúde possam garantir a saúde daqueles mais vulneráveis, principalmente focada na prevenção ao HIV;

ITU

333. Implementação de programa de capacitação interseccional visando à formação de profissionais e equipes capazes de reconhecer e atuar com base na complexidade dos marcadores sociais da diferença, construindo práticas mais inclusivas e justas.

334. Instituição de Comissão Intersetorial para estudar, avaliar e propor ações e intervenções fundamentadas em boas práticas voltadas à garantia e ampliação de direitos da população LGBTQIA+.

MAUÁ

335. Garantir acesso na integralidade das políticas públicas básicas

OSASCO

336. Cotas em programas de habitação de 10% para pessoas LGBTQIA+

337. Festival Internacional de cultura e Direitos LGBTQIA+

RIBEIRÃO PRETO

338. Criar política de incentivo das pessoas LGBTQIA + a integrar o poder público e atuar dentro do movimento social e político.

339. Garantir destinação orçamentária para a criação, manutenção e ampliação de Ambulatórios para atendimento especializado da população LGBTQIA+

PERUÍBE

340. Implementar campanhas nacionais de sensibilização (direcionada aos cartórios) que reforcem a importância da igualdade de direitos, além de fortalecer a legislação que garante o reconhecimento legal de uniões homoafetivas, promovendo uma cultura de respeito e inclusão.

341. Incorporar a educação LGBTQIA+ nas escolas públicas, com formação de professores e materiais pedagógicos que abordem questões de identidade, diversidade e direitos humanos, considerando as especificidades regionais e culturais.

342. Expandir os serviços de saúde específicos para pessoas travestis ou transgênera, garantindo acesso a tratamentos, apoio psicológico e prevenção de doenças, com foco na redução de vulnerabilidades sociais e econômicas.

343. Incentivar campanhas de mídia e eventos culturais que promovam a representatividade, valorizando diferentes identidades e experiências, especialmente de grupos interseccionais como pessoas negras, indígenas e de baixa renda.

PINHAL

344. Educação permanente e continuada nos órgãos de Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Assistência Social para atendimento da comunidade LGBTQIA+

SALTO

345. Criação de um Comitê de Saúde Mental para acompanhamento da comunidade LGBTQIA+.

SANTOS

346. Formação Permanente para Servidores Públicos: Capacitação contínua de servidores para atendimento inclusivo.

347. Elaboração de Cartilhas Formativas: Criação de materiais educativos para diversas áreas de políticas públicas.

348. Campanhas Contra o Assédio: Desenvolvimento de campanhas municipais contra o assédio à população LGBTQIA+.

349. Programas de Esporte e Lazer para LGBTQIA+: Criação de programas específicos de esporte e lazer.

350. Acesso a Políticas de Saúde: Ampliar o acesso a políticas de saúde para a população LGBTQIA+.

351. Interface com Políticas de Habitação: Promover a integração de políticas habitacionais para pessoas em situação de vulnerabilidade.

352. Casa de Acolhimento para População LGBTQIA+: Implementação de casas de acolhimento.

353. Acesso a Banheiros e Vestiários: Garantir o acesso a banheiros que respeitem a identidade de gênero.

354. Políticas Integradas de Saúde e Assistência Social para Crianças e Adolescentes LGBTQIA+: Desenvolvimento de políticas públicas para jovens LGBTQIA+.

355. Financiamento de Políticas Públicas LGBTQIA+: Assegurar financiamento para políticas públicas LGBTQIA+.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

356. Criar um selo de origem de produtos produzidos pela população LGBT+ para produtos voltados à exportação

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

357. Promover saúde sexual e reprodutiva para pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão

358. Criar programa específico focado no envelhecimento da população LGBTQIA+, na política de assistência e saúde

359. Capacitar servidores públicos e prestadores de serviço (educação, saúde, segurança e assistência social) para atendimento humanizado e sensível às diversas realidades LGBTQIA+

SÃO SEBASTIÃO

360. Criar parcerias com instituições públicas e privadas para realizar seminários, rodas de debates e palestras sobre temas interseccionais, de forma a debater na sociedade e dar visibilidade aos assuntos ligados à temática LGBT+ em todas as políticas públicas;

361. Tornar obrigatória a gratuidade da retificação de nome e sexo para pessoas trans e travestis que se encontram em situação de baixa renda;

SÃO VICENTE

362. Criar campanhas com saúde e educação sobre etarismo LGBTs e saúde LGBTs

363. Criar urgentemente um Centro de Acolhimento LGBTs

364. Desenvolver um centro de atendimento para crianças e adolescentes exuberantes e transgêneros

VALINHOS

365. Criação da secretaria de direitos humanos nos estados e municípios, com orçamentos específicos, prevendo a nomeação de pessoas representativas de setores socialmente invisibilizados e marginalizados.

366. Criação de campanhas, nos diversos âmbitos da administração pública, de educação cidadã, pautada na promoção e defesa dos Direitos Humanos, sobre os diversos tipos de preconceitos, violências que atingem as populações marginalizadas, bem como o direito dessas populações.

367. Criação de fóruns regionalizados para favorecer a troca de experiências regionais relativas às políticas públicas exitosas.

BANCÁRIOS

368. Formação de Grupos LGBTQIAPN+ com lideranças dispostas a construir diálogo com diferentes religiões com o objetivo de mitigar ou eliminar preconceitos, considerando o direito individual ao credo.

Eixo 4

Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

ESTADUAIS

AMPARO

369. Garantir a execução da lei estadual para efetivação da presença dos profissionais de psicologia e assistência social para atuação nas escolas estaduais;

370. Criar centro de Referência LGBTQIAPN+ que atenda a região do circuito das águas.

ARARAQUARA

371. Criação do Centro de Referência LGBTQIA+ Móvel, garantindo os atendimentos de forma descentralizada;

ARUJÁ

372. Proposição da criação da “Sala da Diversidade” dentro da Delegacia da Mulher, voltada ao atendimento de vítimas de crimes motivados por LGBTQIAfobia e outras formas de violação de direitos, com acolhimento adequado e equipe capacitada.

BOITUVA

373. Cotas para pessoas trans em universidades públicas e cargos públicos estaduais. Iniciativa voltada à reparação histórica e inclusão institucional das pessoas trans nos espaços de poder e educação.

BRAGANÇA PAULISTA

374. Conselho Multidisciplinar: Criação de um Conselho LGBTQIA+ multidisciplinar (sob a Secretaria de Governo).

375. Órgão de Fiscalização: Desenvolvimento de um órgão de fiscalização das políticas municipais voltadas para a comunidade LGBTQIA+

CUBATÃO

376. Realizar um diagnóstico social Estadual de pessoas LGBTQIAP+

DIADEMA

377. Criação de uma Secretaria Estadual de Atendimento as Pessoas LGBTQIA+.

EMBU-GUAÇU

378. Criação e fortalecimento de Coordenadorias Estaduais de Políticas LGBTQIA+: Estabelecer e garantir estrutura, orçamento e equipe técnica para órgãos estaduais específicos voltados à promoção dos direitos LGBTQIA+, com capacidade de formular, executar e monitorar políticas públicas de forma transversal e intersetorial.

HORTOLÂNDIA

379. Destinar recursos do Fundo Estadual de Direitos Humanos para a criação de mecanismos eficazes de monitoramento e cobrança de metas voltadas à investigação e resolução de crimes motivados por LGBTQfobia, com caráter de fiscalização, avaliação periódica e transparência nos dados com participação da sociedade civil.

IBIUNA

380. Formação estadual de agentes de direitos LGBTQIAPN+

ILHABELA

381. Incentivar a criação e o fortalecimento de fóruns regionais de pessoas LGBTQIAPN+, com apoio de Secretarias que tenham como temática a garantia de Direitos Humanos, por meio da promoção de espaços e eventos que fomentem uma aproximação entre este instrumento e os órgãos municipais propondo parcerias entre as cidades.

MOGI DAS CRUZES

382. Alteração do regimento de emendas impositivas (Alesp) para prever rubrica específica à população LGBTQIA+ com porcentagem mínima;

PIRACICABA

383. Fortalecimento do Conselho Estadual de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPN+, com apoio efetivo do Governo do Estado de São Paulo (sede, sala de apoio, impressora, telefone, email institucional, funcionário para Secretariar o Conselho, transporte para participação em eventos, apoio efetivo nas Ações do Conselho Estadual de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPN+, etc.);

384. Ampliar a estrutura da Coordenaria Estadual de Políticas para a Diversidade Sexual com aumento do orçamento, equipe técnica, sede, apoio com transporte para participação em eventos no Estado de São Paulo, etc.,

SÃO PAULO

385. Institucionalizar o conselho estadual sob força de lei em caráter deliberativo

386. Garantir o processo transexualizador através de hospitais do governo do estado com todas as cirurgias para redesignação de gênero assim como o repasse de tratamentos hormonais para todos os municípios do estado.

387. Criar protocolos formais a serem aplicados a todos profissionais que trabalham em educação, que cuidem e acompanhem pessoas da população LGBTQIAPN+, realizando um censo de situações de violência, com atividades recorrentes que acompanhem o calendário afirmativo LGBTQIAPN+ (sem se limitar a ele), embasado em caderno de orientação didática.

388. Criar centros de referência LGBTQIAPN+ em cada região administrativa do estado de São Paulo.

SÃO SEBASTIÃO

389. Implementar e normatizar a Política Estadual de Inclusão da Temática LGBT+ em todas as Políticas Públicas, visando garantir a equidade e a inclusão da população LGBT+ em todas as áreas de atuação.

390. Criar em âmbito estadual seminários para conscientização e fortalecimento comunicacional junto aos Deputados Estaduais sobre a temática LGBT+

391. Incentivar a criação e o fortalecimento de fóruns regionais de pessoas LGBT+ em especial o fórum LGBT+ do Litoral Norte de São Paulo, com apoio de Secretarias que tenham como temática a garantia de Direitos Humanos, por meio da promoção de espaços e eventos que fomentem uma aproximação entre este instrumento e os órgãos municipais propondo parcerias entre as cidades.

TAUBATÉ

392. Política de Estadual de reserva de vagas (cotas) para pessoas transgêneras e travestis. Criar e implementar a Política Estadual de Reserva de Vagas para pessoas transgêneras e travestis nos concursos públicos estaduais e para ingresso de estudantes nas instituições de ensino estaduais, reservando 5% das vagas para pessoas transgêneras e travestis.

393. Centros Regionais de Referência LGBTQIA+. Criar Centros Regionais de Referência LGBTQIA+ no Estado de São Paulo, com atuação multidisciplinar em direitos humanos, saúde, assistência social e educação, localizados em cada região administrativa.

394. Monitoramento de políticas públicas nos municípios. Criar grupos de trabalho de monitoramento de criação de conselhos e coordenadorias dos direitos das pessoas LGBTQIA+ nos municípios do estado de São Paulo, tarefa a ser realizada pelo Conselho Estadual.

395. Rede Estadual de Casas de Acolhimento Temporário LGBTQIA+. Criar a Rede Estadual de Casas de Acolhimento Temporário LGBTQIA+, implantando ao menos uma casa em regiões administrativas e oferecendo abrigo, alimentação e encaminhamento profissional para vítimas de violência ou expulsão familiar e seus dependentes; o financiamento seria de responsabilidade estadual, com contrapartida municipal e com possibilidade de parcerias com o setor privado.

OAB SP

396. Instituir mecanismos formais de respeito à identidade de gênero e orientação sexual em todos os órgãos da Administração e no sistema de justiça.

397. Centros de Cidadania LGBTI+ e Comissões Processantes: instalar, em cada uma das cinco regiões administrativas do Estado de SP, centros integrados de atendimento e comissões processantes da Lei 10.948/01, funcionando como primeira instância administrativa, com advogados(as) reconhecidos como “autoridade competente” (art. 4º II, Lei 10.948/01) legitimados a formalizar denúncias de homotransfobia.

FEDERAIS

BAIXADA SANTISTA

398. Revogar imediatamente o novo modelo de RG que obriga a menção do nome de registro civil anterior ou a inclusão de elementos que comprometam a identidade de gênero, substituindo por um modelo compatível com princípios de autodeterminação de gênero e sigilo, conforme normas internacionais de direitos humanos.

BAURU

399. Programa de incentivo à geração de conhecimento e pesquisa interseccional em redes internacionais

400. Editais de pesquisa com foco interseccional e internacional: lançar editais de fomento à pesquisa que exijam a abordagem interseccional e a colaboração com instituições ou pesquisadores estrangeiros

CATANDUVA

401. Criação de um Portal de Acesso Online para Informações e Estatísticas sobre a População LGBTQIA+. Desenvolvimento de uma plataforma digital que reúna informações confiáveis sobre os direitos da população LGBTQIA+, dados estatísticos atualizados e orientações sobre como buscar auxílio em casos de discriminação ou violência. Promover a divulgação de informações jurídicas: Orientações sobre direitos garantidos pela legislação brasileira. Criar um diretório de serviços: Lista de organizações, casas de acolhimento, serviços de saúde e centros de apoio em todo o país. Receber denúncias: Canal direto para relatar violações de direitos, com sigilo e encaminhamento para as autoridades competentes. Gerar estatísticas: Dados sobre violência, discriminação e acesso a direitos, para subsidiar políticas públicas. Cujos objetivos que nortearão serão: centralizar informações úteis para a população LGBTQIA+ e a sociedade em geral; facilitar o acesso a serviços de apoio e assistência; e promover a transparência sobre a situação dos direitos LGBTQIA+ no país.

EMBU-GUAÇU

402. Estabelecer um plano de financiamento que articule recursos das esferas federal, estadual e municipal para implementar e sustentar políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+. O Governo Federal, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, pode destinar verbas específicas para programas de proteção e garantia de direitos, como já anunciado em investimentos anteriores. O Governo Estadual deve complementar esses recursos, alocando verbas próprias e incentivando a criação de fundos municipais dedicados à promoção da cidadania LGBTQIA+. As prefeituras, por sua vez, devem priorizar a inclusão de ações afirmativas nos seus orçamentos, garantindo a execução local das políticas.

ILHABELA

403. Garantir que a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ contemple: a obrigatoriedade de adoção da Política Nacional por todos os órgãos do governo federal, reconhecendo a diversidade sexual, de sexo biológico e de gênero em todas as suas áreas de atuação; a inclusão do casamento e da união entre

pessoas LGBTQIAPN+; a adoção por famílias LGBTQIAPN+; e a criação do Conselho Nacional LGBTQIAPN+ por lei.

404. Incorporar à matriz do Ministério da Educação e Base Nacional Comum Curricular - BNCC e no currículo estadual de educação, os temas de Diversidade de Identidades de Gênero, de Sexo Biológico e Orientação Sexual, da Educação Infantil ao Ensino Médio, promovendo respeito e combate à discriminação, por meio de formação, capacitação e qualificação de educadores e demais servidores públicos e privados sobre direitos LGBTQIAPN+, garantindo um ambiente seguro, podendo se estender aos familiares. Os procedimentos formativos deverão se dar por meio de oficinas periódicas, palestras, campanhas educativas e formação continuada em escolas de educação básica públicas e privadas, com protagonismo de pessoas LGBTQIAPN+, com apoio de especialistas e a participação da OAB, do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para desenvolver esses temas.

PERUÍBE

405. Criar um marco legal e institucional (Estatuto) que reconheça as especificidades, vulnerabilidades e necessidades das pessoas LGBTQIA+, promover ações integradas e duradouras. Importa que essa política seja formalmente reconhecida por meio de leis, decretos ou portarias que estabeleçam suas diretrizes, objetivos e responsabilidades dos órgãos públicos envolvidos.

406. A institucionalização deve incluir a criação de órgãos ou comitês permanentes, capazes de monitorar, avaliar e propor melhorias nas ações voltadas para os direitos LGBTQIA+. Assim, o Brasil dá um passo importante na consolidação de uma sociedade mais inclusiva, garantindo que os direitos das pessoas LGBTQIA+ sejam prioridade nas agendas governamentais, com recursos específicos e ações coordenadas.

407. Fazer com que o Estado assuma a responsabilidade direta pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação dessas políticas em todo o país. Isso garante que haja um marco regulatório sólido, com diretrizes e mecanismos específicos para promover e defender os direitos e a cidadania plena da comunidade LGBTQIA+.

PIRACICABA

408. Fortalecimento da Secretaria Nacional LGBT, com apoio efetivo do Governo Federal (aumento do orçamento, equipe técnica, etc.);

SÃO PAULO

409. Criar o Sistema Único de Direitos Humanos da População LGBTQIAPN+, uma política nacional integrada para garantir direitos da população LGBTQIAPN+, compreendendo seus mais específicos recortes como raça, identidade de gênero entre outros, nos moldes do SUS e SUAS. O sistema deve ter um conselho gestor e articular os três níveis de governo; assegurar o orçamento próprio; centros de referência LGBTQIAPN+ nos municípios; equipamentos públicos de garantia de direitos LGBTQIAPN+; formação continuada de servidores e um banco de dados nacional sobre violência e acesso a direitos. situação de cárcere em âmbito nacional.

410. Criar formação interseccional e intersetorial contínua sobre direitos dos imigrantes LGBTQIAPN+, com políticas de casa de acolhimento com mecanismos facilitadores, garantindo acesso à documentação e retificação do nome e pronome da pessoa estrangeira, em especial em situação de refúgio.

411. Recomendar a criação de Comissão Parlamentar Permanente visando a elaboração de estatuto da pessoa LGBTQIAPN+, que contemple temas como imigração, pessoa idosa, juventude, com todos os entes da federação.

OAB SP

412. Tornar obrigatória a disciplina Diversidade Sexual e de Gênero nos currículos da educação básica e superior

413. Institucionalizar a Política Nacional LGBT+ mediante criação de conselhos, programas e fundos vinculados, garantindo coordenação intersetorial e financiamento estável.

ESTADUAIS E FEDERAIS

ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

414. Garantia de orçamento e execução de formação continuada para capacitação e sensibilização dos servidores públicos e privados, através de contratação de profissionais, entidades e coletivos LGBTQIAPN+ habilitados.

415. Ampliação da política de educação sexual que aborde as vivências e existências humanas para além de uma formação, exclusivamente, cisgênero e heteronormativa, garantindo a informação e educação sobre a população LGBTQIAPN+ através de adaptação do ensino e material pedagógico.

ARARAQUARA

416. Humanização e acolhimento da população LGBTQIA+ no SUS, pensando na ampliação dos serviços de saúde primária para acolhimento dessa população, trabalhando também no escopo da atenção especializada com as políticas de redução de danos e uso abusivo de álcool e outras drogas; e na elaboração da política de saúde mental;

417. Fomentar a criação de editais culturais que garantam o recorte de expressões artísticas e culturais da comunidade LGBTQIA+;

418. Criação do Centro de Referência da saúde sexual e reprodutiva contendo o departamento de testagem e treinamento de IST / HIV / AIDS.

ARUJÁ

419. Implantação de um departamento de Saúde especializado no atendimento à população LGBTQIA+, tomando como referência o modelo do SAE (Serviço de Atendimento Especializado). O serviço deve oferecer atendimentos psicológicos, assistenciais e nutricionais, bem como contar com infectologistas e ambulatório trans com endocrinologistas, priorizando prevenção, diagnóstico e tratamento integral.

BAIXADA SANTISTA

420. Desenvolver campanhas educativas, ações de apoio e estratégias de sensibilização voltadas às famílias de pessoas LGBTQIAP+. Essas ações devem contemplar tanto aquelas que envolvem, quanto as que acolhem, quanto as que, por princípio, rejeitam, expulsam ou rompem vínculos afetivos com seus filhos e familiares. As ações devem ser intersetoriais, com atuação articulada entre secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando o recorte racial e as vulnerabilidades

421. Implementar sistemas e canais de comunicação transparentes, para que os participantes das conferências e a população em geral possam acompanhar o andamento das propostas aprovadas

BARUERI

422. Garantir e ampliar orçamento específico nas políticas dos Direitos das pessoas LGBTQIA+ por meio de aprovação nas Leis de Diretrizes Orçamentárias

BRAGANÇA PAULISTA

423. Educação Escolar e Apoio: Inclusão do tema diversidade nos currículos escolares de todos os níveis e oferta de atendimento e apoio à comunidade LGBTQIA+ nas escolas.

424. Fundo de Políticas: Criação de um fundo específico para financiar políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+

CAMPINAS

425. Criar junto às instituições de ensino vagas para a população LGBTI+, em especial população trans e em situação de vulnerabilidade, além de disponibilizar cursos técnicos de capacitação nas áreas necessárias para atender as demandas do mercado

426. Recomendar que seja escrita e distribuída uma cartilha/orientações para todas as crianças, adolescentes e adultos da educação básica como um todo (principalmente ao Ensino Fundamental) ensinando a não discriminação por gênero e orientação afetiva

427. Exigir a assistência integral a idosas e idosos trans:

- a) Acesso a cuidadores;
- b) Transporte;
- c) Moradia para viverem com dignidade;
- d) Proteção patrimonial e contra abusos causados pelo acúmulo de vulnerabilidades sociais;
- e) Respeito à vontade dos idosas trans de não serem entregues à guarda de suas respectivas famílias

CATANDUVA

428. Criação de uma Casa de Acolhimento para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade e vítimas de violação de direitos. A casa de acolhimento será um espaço destinado a receber pessoas LGBTQIA+ que estejam em situação de vulnerabilidade, como expulsão de casa, violência física, psicológica ou sexual, ou outra forma de violação de direitos. O espaço oferecerá suporte social, jurídico e psicológico, além de assistência para reintegração social e encaminhamentos necessários. Estruturada em dois núcleos independentes: o primeiro sendo o núcleo para pessoas maiores de idade: Atendimento voltado a adultos em situação de vulnerabilidade, com foco na orientação para autonomia, reintegração no mercado de trabalho e suporte psicológico; e um segundo núcleo para menores de 18 anos: Atendimento especializado e acompanhamento psicossocial e educacional, priorizando a reintegração familiar ou a inclusão em ambientes seguros. Tendo como objetivos: garantir a proteção imediata de pessoas LGBTQIA+ em risco; oferecer apoio emocional, jurídico e psicológico para superar traumas; e criar uma ponte para a autonomia e inclusão social, especialmente para jovens e adultos marginalizados.

429. Criação de um Protocolo de Treinamento para Servidores Públicos nos Âmbitos da Educação, Poder Judiciário e Segurança Pública. A elaboração de um programa de treinamento e capacitação obrigatória para servidores públicos que atuam diretamente com a população. Este programa visa promover um atendimento respeitoso e não discriminatório à comunidade LGBTQIA+. Tendo como conteúdo programático: direitos humanos e proteção legal à população LGBTQIA+; identificação de situações de vulnerabilidade e como agir; uso correto da linguagem inclusiva; ética e respeito na abordagem. O público-alvo será constituído de: professores e gestores escolares, para combater o bullying e promover a inclusão; policiais e agentes de segurança, para assegurar a proteção e a dignidade no atendimento; magistrados, promotores e servidores do Judiciário, visando a aplicação correta das leis de proteção à população

LGBTQIA+. Cujos objetivos serão: sensibilizar servidores públicos para as especificidades e vulnerabilidades da população LGBTQIA+; e reduzir a discriminação institucional e assegurar um atendimento mais humano e eficiente.

430. Junho Arco-Íris: Campanha de Conscientização no Mês de Junho. Implementação de uma campanha de conscientização em massa no mês de junho, aproveitando o Mês Internacional do Orgulho LGBTQIA+. A campanha terá como foco o enfrentamento às violações de direitos e a promoção do acesso à saúde integral. Realizará eventos educativos: Seminários, oficinas e palestras em escolas, universidades e empresas. Mobiliza as mídias sociais: Produção de conteúdos digitais informativos sobre direitos, saúde mental e física, além do combate ao preconceito. Promoverá o apoio à saúde:.

431. Realização de mutirões de atendimento para orientação sobre saúde sexual e reprodutiva, com destaque para a prevenção de ISTs. Estabelecerá parcerias: Envolvimento de organizações não governamentais (ONGs), coletivos LGBTQIA+ e empresas para amplificar a mensagem. Terá como objetivos: promover a conscientização sobre os direitos LGBTQIA+; engajar a sociedade na luta contra a discriminação; e ampliar o acesso à saúde integral para a população LGBTQIA+.

CUBATÃO

432. Garantir LDO para políticas públicas para LGBTQIAP+

433. Ofertar equipamentos com equipe multidisciplinar em todos os territórios para o atendimento à população LGBT, com enfoque no tratamento psicológico, principalmente

434. Realizar bianualmente as conferências LGBTQIAP+

DIADEMA

435. Cursos de formação continuada e permanente de servidores públicos no tocante ao atendimento as pessoas LGBTQIA+.

EMBUGUAÇU

436. Implementação de Mecanismos Permanentes de Monitoramento e Participação Social. Criar estruturas permanentes de monitoramento das necessidades da população LGBTQIA+, como observatórios estaduais e conselhos municipais de diversidade sexual. Esses órgãos devem coletar dados, avaliar a eficácia das políticas públicas e propor melhorias contínuas. A participação ativa da sociedade civil é essencial nesse processo, garantindo que as ações governamentais estejam alinhadas às demandas reais da comunidade. Ferramentas como o Programa Atena, que mapeia políticas públicas para a cidadania LGBTQIA+, podem servir de modelo para essas iniciativas.

437. Fortalecimento das Responsabilidades Institucionais nas Três Esferas de Governo Definir claramente as responsabilidades de cada esfera governamental na promoção dos direitos LGBTQIA+: - Governo Federal: Elaborar diretrizes nacionais, fornecer suporte técnico e financeiro, e promover campanhas de conscientização em âmbito nacional: - Governo Estadual: Adaptar as diretrizes federais à realidade local, coordenar ações intermunicipais e monitorar a implementação das políticas nos municípios. - Governo Municipal: Executar as políticas públicas, oferecer serviços diretos à população e garantir a participação social na formulação e avaliação das ações. Além disso, é fundamental que o Poder Legislativo estadual e municipal se comprometa com a criação e revisão de leis que combatam a LGBTfobia e promovam a igualdade de direitos. O Poder Judiciário deve assegurar a aplicação efetiva dessas leis, garantindo justiça e reparação às vítimas de discriminação e violência.

HORTOLÂNDIA

438. Estabelecer reserva de vagas em concursos públicos estaduais para pessoas travestis e trans, como medida de inclusão e promoção da equidade no acesso ao trabalho;

ILHABELA

439. Permitir o uso da linguagem neutra em ambientes oficiais.

ITAQUAQUECETUBA

440. Construção de uma política pública que vise aumentar o financiamento dos indicadores referentes a população LGBTQIA+

441. Criação de um conselho específico para população LGBT com o intuito de monitorar a implementação das ações voltadas para a população

442. Fortalecimento do 3º setor através de diálogo e recursos

443. Criação de um fundo de verba direcionada para a população LGBTQIA+.

ITU

444. Efetivação dos direitos da população trans no âmbito da saúde pública.

445. Criação de incentivos fiscais para empregadores que contratem pessoas LGBTQIA+.

446. Fomento a investimentos públicos voltados à saúde, educação, moradia e segurança da população LGBTQIA+.

MOGI DAS CRUZES

447. Os estados e municípios devem planejar e implementar ações de saúde, assim como mitigar as violências de gênero, identidade de gênero e orientação sexual nos serviços de saúde.

OSASCO

448. Gratuidade na Retificação de Documentos (Nascimento e Casamento) para Pessoas Trans e Travestis. Objetivo: Garantir o direito à identidade por meio da isenção de taxas para retificação de nome e gênero em documentos civis. Justificativa: O alto custo dos processos de retificação é uma barreira ao direito básico ao reconhecimento da identidade de pessoas trans e travestis. Ações Propostas: Instituir política municipal de gratuidade para custas cartoriais. Parcerias com defensorias e cartórios locais. Campanhas informativas sobre o direito à retificação.

RIBEIRÃO PRETO

449. Assegurar a inserção na Política Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de sistemas de ações afirmativas de ingresso (cotas) para pessoas transgêneras, transexuais, travestis e não-binárias em todos os concursos públicos e ingresso às Instituições de Ensino Superior - IES, a serem realizados em nível Estadual e Municipal.

450. Assegurar conforme Decreto nº 55.588/2010 (Estado de São Paulo), o tratamento nominal das pessoas transgêneras nos órgãos públicos, por meio de implementação de ações de Educação Permanente e campanhas educativas obrigatórias em todas as repartições dos órgãos públicos e implementação de ações de fiscalização e responsabilização por comissões específicas internas e externas.

SANTOS

451. Mutirões da Cidadania em Todos os Territórios: Realização de mutirões com foco na cidadania LGBTQIA+.

452. Orçamento para Políticas Públicas LGBTQIA+ na LDO: Garantir orçamento específico na LDO.

453. Formação Específica no Programa Jovem Doutor: Implementação de formação específica sobre direitos LGBTQIA+.

454. Serviço Especializado na Secretaria Municipal de Saúde: Criação de um serviço especializado para travestis e transexuais.

455. Acolhimento Institucional para Crianças LGBTQIA+: Desenvolvimento de serviços de acolhimento para crianças LGBTQIA+.

456. Inclusão de Homens Trans no Programa Saúde da Mulher: Garantir a inclusão de homens trans nos programas de saúde da mulher.

457. Equipamentos com Equipe Multidisciplinar: Oferecimento de atendimento multidisciplinar em todos os territórios.

458. Campanhas de Informação e Testagem para ISTs/HIV: Realização de campanhas de informação e testagem para ISTs/HIV.

459. Formação e Sensibilização nas Forças Policiais: Programas de formação e sensibilização sobre questões LGBTQIA+ para as forças policiais.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

460. Ambulatório LGBTQIAPN+ na saúde (levar para a estadual já que não tivemos um eixo específico sobre saúde).

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

461. Criação de um instituto que estude a história do sexo e diversidade de gênero, com repasse de verba pública para bolsas de estudos.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

462. Ampliar a divulgação das políticas públicas de saúde já existentes e democratizar os métodos de prevenção, proteção e orientação sexual e reprodutiva, incluindo o aborto nas hipóteses previstas em lei

463. Visibilizar as iniciativas já existentes da cultura para a população LGBTQIA+

464. Trabalhos pedagógicos e de conscientização nas escolas; programas de antidiscriminação; educação sexual no ensino fundamental e médio

SÃO SEBASTIÃO

465. Criar Conselhos LGBT+ por Lei.

SÃO VICENTE

466. Ampliar recursos para aquisição de um veículo que atenda população LGBTs e o CONLGBT SV em sua atividade sobre demandas.

VALINHOS

467. Normatizar a ampliação dos conceitos de família nos programas sociais e políticas públicas, de modo a contemplar os arranjos familiares LGBTQIA+ e suas necessidades específicas.

Eixo 5

Saúde integral da população LGBTQIA+.

ESTADUAIS

AMPARO

468. Criar Ambulatórios e Centros de Referência em Saúde Integral para a População LGBTQIAPN+ e ampliar os já existentes. Ampliar ambulatórios especializados para o atendimento de pessoas LGBTQIAPN+ em todas as regiões do estado, com serviços voltados para a hormonização, cirurgias de redesignação sexual, saúde sexual e reprodutiva, e saúde mental.

469. Criar Centros de Referência em Saúde Integral nos hospitais estaduais, garantindo atendimento humanizado, especializado e contínuo para a população LGBTQIAPN+, com atenção especial a pessoas trans, lésbicas, bissexuais e intersexo;

470. Criar Política Estadual de Saúde Sexual e Reprodutiva para Lésbicas, Bissexuais, Homens Trans e Pessoas Não Binárias

471. Expandir e qualificar a Rede de Saúde Mental para Pessoas LGBTQIAPN+.

472. Expandir a oferta de serviços em saúde mental para a população LGBTQIAPN+ em todas as regiões do estado, com a criação de equipes multidisciplinares capacitadas.

473. Assegurar a formação continuada dos profissionais para o atendimento às especificidades da saúde mental LGBTQIAPN+, fortalecendo a rede de cuidado e promovendo ações preventivas e de promoção de qualidade de vida.

EMBU-GUAÇU

474. Implementação de protocolos estaduais de atenção integral à saúde LGBTQIA+: Estabelecer centros especializados em saúde integral para a população LGBTQIA+ em todas as regiões do Estado de São Paulo. Esses centros devem oferecer atendimento multidisciplinar, incluindo serviços médicos, psicológicos, psiquiátricos, endocrinológicos e de assistência social, com profissionais capacitados para atender às especificidades dessa população. Além disso, é fundamental garantir o uso do nome social e o respeito à identidade de gênero em todos os atendimentos, conforme diretrizes da PNSILGBT.

475. Desenvolver programas de formação e capacitação contínua para profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de São Paulo, com foco na promoção da equidade e no enfrentamento da discriminação institucional. Esses programas devem abordar temas como orientação sexual, identidade de gênero, direitos humanos e saúde mental da população LGBTQIA+, alinhando-se às diretrizes da PNSILGBT.

478. Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas de saúde voltadas para a população LGBTQIA+ no Estado de São Paulo. Isso inclui a coleta e análise de dados desagregados por orientação sexual e identidade de gênero, a fim de identificar lacunas no atendimento e promover melhorias contínuas nos serviços de saúde. A participação de organizações da sociedade civil e de representantes da população LGBTQIA+ é essencial nesse processo, garantindo a transparência e a efetividade das políticas implementadas.

ITU

479. Formação continuada da Rede SUS estadual sobre diversidade, orientação sexual e identidade de gênero.

480. Criação do Comitê Estadual de Saúde Integral LGBTQIA+, vinculado ao Conselho Estadual de Saúde e ao Conselho Estadual LGBT.

PIRACICABA

481. Capacitação dos funcionários da saúde em geral, inclusive terceirizados, para atendimento à população LGBTQIA+, incluindo repasse orçamentário para programa.

482. Criação de serviço especializado para atendimento à crianças e adolescentes trans.

483. Campanha nacional de divulgação do serviço do Ambulatório Trans. Incluindo repasse orçamentário para ação.

484. Obrigatoriedade da implementação de Ambulatório Trans em municípios referências regionais e metropolitanas.

SÃO PAULO

485. Garantir a efetivação e estruturação de uma rede de atenção integral à saúde da população trans nos níveis municipal e estadual que garanta acesso também a modificações corporais consideradas de afirmação de gênero como hormonização e cirurgias de forma regionalizada e em tempo adequado com recursos suficientes para uma atenção em saúde qualificada. Além disso, para essa efetivação faz-se necessária a publicação do PAES POP (Programa de Atenção à Saúde da População Trans) da forma como foi elaborado pelo seu GT, durante 2023.

486. Garantir o processo transexualizador através de hospitais do governo do estado com todas as cirurgias para redesignação de gênero assim como o repasse de tratamentos hormonais para todos os municípios do estado.

FEDERAIS

ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

487. Inclusão curricular obrigatória em medicina e enfermagem visando qualificar o atendimento e reduzir as desigualdades no acesso aos serviços de saúde, mantendo uma capacitação continuada com Letramento LGBTQIA+ e desenvolvendo protocolos clínicos específicos para essa população.

488. Revisão das políticas nacionais de IST/HIV impulsionando a Prevenção Combinada, com adequação dos insumos que contemplem a diversidade de práticas sexuais e identidades de gênero, garantindo abordagens inclusivas, específicas e com maior eficácia para os diversos segmentos LGBTQIAPN+.

BAIXADA SANTISTA

489. Revisar e ampliar a Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIAP+, com foco em protocolos específicos para a população trans, travesti e em situação de rua. Isso inclui acesso universal à hormonização, cirurgias afirmativas, preventivas e corretivas (como para vítimas de silicone industrial), além da implementação de ações de cuidados com a saúde sexual e reprodutiva, e protocolos de atenção para pessoas vivendo com HIV/AIDS;

CAMPINAS

490. Atualizar a portaria nº 2.803/2013 que versa sobre o processo transexualizador. A atualização deve expandir o atendimento, garantir recursos para mais ambulatórios e serviços de saúde especializados, além de atender às demandas contemporâneas.

491. Inserir na Política de Saúde da família as especificidades das famílias LGBTI+ para maior acessibilidade e suporte do estado para tratamentos de fertilidade e fertilização (artificial e Intro), buscando assim promover a integração dessas famílias, suporte emocional (saúde psicológica) e saúde com a redução de tentativas caseiras e frustradas de constituição de uma família.

PRESIDENTE PRUDENTE

492. Realização de Censo LGBTQIAPN+ Nacional - Propor a inclusão de recortes específicos sobre identidade de gênero, orientação sexual, cor, idade e territorialização da população LGBTQIAPN+ nos censos oficiais do país, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em dados reais e estruturados.

SÃO PAULO

493. Elaborar e implementar protocolos e guias de condutas direcionadas ao atendimento da população LGBTQIAPN+ em geral e nas suas diversas subjetividades, direcionados a todos os setores de serviços públicos, como saúde, educação e assistência social. Estes documentos devem ter a intenção de garantir atendimentos adequados à necessidade dessa população e devem ser elaborados a nível nacional, pelo poder público junto ao controle social e ao movimento social, para serem divulgados e implementados em nível estadual e municipal."

BANCÁRIOS

494. Proibição através de lei federal de processos de saúde que envolvam reversão de sexualidade ou orientação de gênero.

ESTADUAIS E FEDERAIS

ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

495. Ampliar a rede de atendimento à população Trans para que o atendimento de atenção básica possa ser realizado por UBSs (Unidades Básicas de Saúde) de referência, a modelo da Rede SampaTrans.

AMPARO

496. Desenvolver e implementar protocolos específicos de atendimento ginecológico para lésbicas, bissexuais e outras identidades da população LGBTQIAPN+ no âmbito do SUS estadual.

497. Garantir o acesso gratuito à reprodução assistida para casais LGBTQIAPN+ e oferecer acompanhamento gestacional acolhedor para homens trans e pessoas não binárias que desejam engravidar, respeitando suas identidades de gênero

498. Criar Programa Estadual de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Saúde Mental para a População LGBTQIAPN+.

499. Criar programas específicos de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental da população LGBTQIAPN+ e em situação de vulnerabilidade.

500. Ampliar o acesso a serviços gratuitos de psicologia e psiquiatria pelo SUS estadual, garantindo atendimento humanizado, qualificado e livre de discriminação;

BAIXADA SANTISTA

501. Retomar a obrigatoriedade do cumprimento e a garantia do direito ao nome social no cartão SUS para pessoas trans, travestis e não binárias, em todos os sistemas, inclusive os terceirizados;

502. Ampliar o acesso a políticas específicas de saúde para a população LGBTQIAPN+, com atenção especial a interseccionalidades, de forma qualificada e integral, tais como: descentralização de hormonização, PrEP/PEP, terapia antirretroviral e outras demandas específicas da população;

503. Elaborar políticas públicas integrais e intersetoriais de saúde e assistência social a crianças e adolescentes LGBTQIAPN+;

BAURU

504. Capacitação Contínua e obrigatória de profissionais de saúde com ênfase em direitos humanos e diversidade (gênero, sexualidade e raça)

CAMPINAS

505. Contratar psicólogos para estar à disposição da população para pessoas LGBTQI+, a fim de baixar o índice discrepante na falta de atendimento, criação de grupos para suporte psicológico, orientação de sexualidade e gênero com orientação didática e inclusiva.

506. Exigir assistência integral a idosas e idosos trans:

a) acesso a cuidadores;

b) saúde integral;

c) transporte;

d) moradia para viverem com dignidade, respeito à vontade dos idosas trans de não serem entregues à guarda de suas respectivas famílias

DIADEMA

507. Desenvolver políticas públicas para adoção de sistema de cotas trans em instituições de ensino técnico e superior públicas e privadas em cursos regulares, técnico/ profissionalizantes, extracurriculares, cursos livres, de esporte e cultura, com garantia de acesso e permanência.

EMBU-GUAÇU

508. Estabelecer normas técnicas e fluxos de atendimento voltados às especificidades da população LGBTQIA+, incluindo saúde de pessoas trans, saúde mental, prevenção combinada de ISTs/HIV, saúde reprodutiva e acolhimento humanizado, com capacitação contínua dos profissionais de saúde

IBIUNA

509. Parceria com universidades públicas para oferta de pós-graduação em políticas públicas LGBT+

ITU

510. Elaboração de legislação específica sobre a saúde integral da população LGBTQIA+.

OSASCO

511. Especialidade em psicologia e equipe multidisciplinar para atendimento de mulheres e vulneráveis vítimas de violência e estupro. Porque não existe nas UBS, nem no CAPS profissionais. Existe uma grande demanda e nenhum profissional qualificado no SUS.

PERUÍBE

512. Acesso Universal, Equitativo e Igualitário - Garantir que pessoas LGBT+ tenham acesso facilitado aos serviços de saúde sem discriminação ou estigmatização;

513. Formação e Sensibilização dos Profissionais de Saúde - Capacitar e treinar profissionais para compreender as especificidades da saúde LGBT+, promovendo uma atenção humanizada e inclusiva, garantindo um atendimento qualificado e eficaz, especialmente ao segmento transgênero;

514. Serviços de Saúde Específicos - Disponibilizar programas de hormonioterapia, acompanhamento para transição de gênero, prevenção do suicídio, entre outros;

515. Respeito à Diversidade e Direitos Humanos - Promover ambientes acolhedores onde os direitos das pessoas LGBTQIA+ sejam respeitados e protegidos.

PRESIDENTE PRUDENTE

516. Ampliação da Divulgação dos Equipamentos Públicos Existentes - Garantir a ampla divulgação dos serviços e equipamentos públicos voltados à população LGBTQIAPN+, por meio de campanhas inclusivas, acessíveis e permanentes, promovendo maior acesso e utilização pela comunidade.

517. Casa LGBT como Abrigo para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Inspirado no modelo das Casas Abrigo, propõe-se a implementação de uma Casa LGBT com função de acolhimento residencial temporário para indivíduos LGBTQIAPN+ em situação de risco, abandono ou violência, com equipe técnica especializada e garantia de apoio institucional.

SANTOS

518. Mutirões da Cidadania em Todos os Territórios: Realização de mutirões com foco na cidadania LGBTQIA+.

519. Orçamento para Políticas Públicas LGBTQIA+ na LDO: Garantir orçamento específico na LDO.

520. Formação Específica no Programa Jovem Doutor: Implementação de formação específica sobre direitos LGBTQIA+.

521. Serviço Especializado na Secretaria Municipal de Saúde: Criação de um serviço especializado para travestis e transexuais.

522. Acolhimento Institucional para Crianças LGBTQIA+: Desenvolvimento de serviços de acolhimento para crianças LGBTQIA+.

523. Inclusão de Homens Trans no Programa Saúde da Mulher: Garantir a inclusão de homens trans nos programas de saúde da mulher.

524. Equipamentos com Equipe Multidisciplinar: Oferecimento de atendimento multidisciplinar em todos os territórios.

525. Campanhas de Informação e Testagem para ISTs/HIV: Realização de campanhas de informação e testagem para ISTs/HIV.

526. Formação e Sensibilização nas Forças Policiais: Programas de formação e sensibilização sobre questões LGBTQIA+ para as forças policiais."

SÃO BERNARDO DO CAMPO

527. Incentivo fiscal para organizações que promovam iniciativas profissionalizantes com foco na população LGBTQIA+.

SÃO JOSE DOS CAMPOS

528. Tornar obrigatória a coleta de dados estatísticos da população LGBTQIA+, considerando raça, gênero e orientação sexual, no âmbito da vigilância socioassistencial e de saúde, para criação e efetivação de políticas públicas

SÃO PAULO

529. Garantir que seja ofertado a todas as pessoas em cadastros e sistemas de informação de todos os setores públicos que haja os quesitos sobre identidades de “gênero” e de “orientação sexual”, através de autodeclaração com a garantia de que todas as pessoas cadastradas no SUS e nos serviços públicos possam responder ativamente a essas questões, pessoalmente e através de aplicativos ou sites disponíveis. Os dados obtidos devem ser usados para respeitar identidades nos serviços, compor planejamentos de atenção de cada pessoa através da visibilidade de suas identidades e gerar dados estatísticos e indicadores para elaboração de políticas públicas com atenção para dados sensíveis e de acordo com a LGPD."

530. Garantir a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e das suas expressões de gênero e sexualidade, nos ambientes educacionais e de saúde, à luz das legislações existentes. Considerando a Constituição Federal, a Convenção dos Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal 8069/90.

VALINHOS

531. Criação de um centro de referência para o atendimento da população LGBTQIA+, incluindo ambulatório trans com oferecimento de hormonioterapia pelo SUS.

532. Formação continuada, com a criação de um protocolo específico, para profissionais da saúde para